

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,03900000	R\$ 26,1800	R\$ 1,0210
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,8439
VALOR:						326,56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA N. 132

6.9. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00044945	SIFÃO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70 CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,85	R\$ 9,85
TOTAL Material:						R\$ 9,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08385240	R\$ 30,80	R\$ 2,58
316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03218580	R\$ 25,19	R\$ 0,81
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,39
				VALOR:		13,24

6.10. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

Material	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	R\$ 7,5900	R\$ 39,9993
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 16,5300	R\$ 1,4877
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7581
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 100,5000	R\$ 4,0200
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 35,9500	R\$ 14,3800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 11,3600
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 12,7700	R\$ 1,5324
TOTAL Material:						R\$ 75,5375

Mão de Obra		Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 21,1000	R\$ 9,7060
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 21,1000	R\$ 51,0620
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 26,8600	R\$ 12,3556
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	R\$ 26,8600	R\$ 65,0012
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 20,2600	R\$ 16,2080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 162,3908
VALOR:						237,93

6.11. C2502 TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (UN)

Material	Descrição	Fonte	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
12128	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 180,5800	R\$ 180,5800
TOTAL Material:						R\$ 180,6808

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	07/05/2026	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 21,1000	R\$ 13,7150
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 26,1800	R\$ 17,0170
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,7320	
VALOR:					211,41	

6.12. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)						
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 75,00	R\$ 75,00
TOTAL Material:					R\$ 75,00	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09283660	R\$ 30,80	R\$ 2,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03563430	R\$ 25,19	R\$ 0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,74	
VALOR:					78,74	

6.13. 86916 TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)						
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	R\$ 4,57	R\$ 0,16
00011831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,84	R\$ 18,84
TOTAL Material:					R\$ 19,00	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16171540	R\$ 30,80	R\$ 4,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06207260	R\$ 25,19	R\$ 1,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,54	
VALOR:					25,54	

6.14. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)						
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,57	R\$ 0,09
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 87,64	R\$ 87,64
TOTAL Material:					R\$ 87,73	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12338280	R\$ 30,80	R\$ 3,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04735910	R\$ 25,19	R\$ 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,99	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO
LOCAL: R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA : 07/05/2026

BDI : 20,34%

SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALOR: 92,72

7.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 88,2490

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 63,3000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 80,5500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 194,5000
VALOR:						282,75

7.2. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 176,1100	R\$ 176,1100
TOTAL Materia:						R\$ 291,6800

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 84,4000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 107,4000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 191,8000
VALOR:						483,48

7.3. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:3 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 130,0800	R\$ 218,5344
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 12,9000	R\$ 16,1250
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUERIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 508,1700	R\$ 19,5137
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 53,6900	R\$ 11,5970

MANOEL BELIZÁRIO DE SOUSA NETO
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO
PORTARIA 1779



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (09/2021) - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	07/05/2026	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	R. DO HORTO, 92377-300 - HORTO	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	112,61%	72,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Proprietas	PROPRIA	0,00%	0,00%

C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 83,6500	R\$ 16,0608
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 156,0900	R\$ 8,4289
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 28,2800	R\$ 40,7232
TOTAL Serviço:						R\$ 330,9830
VALOR:						330,97

7.4. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR 8VOLT 12/13 W, D = "17" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,19	R\$ 9,19
TOTAL Material:						R\$ 9,19
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,15093750	R\$ 26,96	R\$ 4,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299900	R\$ 31,79	R\$ 15,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,41
VALOR:						28,60

7.5. C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

19125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 433,7700	R\$ 433,7700
TOTAL Material:						R\$ 433,7700
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 27,4300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 34,9050
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 26,8600	R\$ 48,3480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 48,6240
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,3070
VALOR:						593,08

7.6. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
TOTAL Material:						R\$ 271,7000
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 73,8500

MANOEL BELIZÁRIO DE SOUSA NETO
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO
PORTARIA 1779

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO			DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO			SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
	LOCAL:	R. DO HORTO. 02377-000 - HORTO			SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			Composições Própria	PROPRIA 0,00% 0,00%

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8500	R\$ 40,2750
COMISSÃO DE LICITAÇÃO					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 114,1250
TOLHANA 185.4					VALOR:	385,83

7.7. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,8300	R\$ 133,8300
					TOTAL Material:	R\$ 133,8300
					VALOR:	133,83

1087 DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

10975	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,9600	R\$ 51,9600
					TOTAL Material:	R\$ 51,9600

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 21,1000	R\$ 12,6600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 26,8500	R\$ 16,1100
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,7700
					VALOR:	80,73

7.9. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
19107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
					TOTAL Material:	R\$ 15,9600

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,1190
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 26,8500	R\$ 7,7865
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,9055
					VALOR:	29,87

8.1. C1359 EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

11145	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 840,0000	R\$ 840,0000
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,9000	R\$ 1,8000
					TOTAL Material:	R\$ 841,8000

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 21,1000	R\$ 8,4400
-------	-----------------------	---------	---	------------	-------------	------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO			DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO			SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO			SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			Composições Próprias PROPRIA	0,00% 0,00%

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 26,1800	R\$ 10,4720
COMISSÃO DE LICITAÇÃO					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,9120
FOLHA 186					VALOR:	860,71

8.2. C4649 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 12,2200	R\$ 0,3666
					TOTAL Material:	R\$ 0,3666
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 16,8800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 57,1700
					VALOR:	57,54

8.3. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 6,8900	R\$ 4,1340
12400	PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA	SEINFRA	M2	0,05000000	R\$ 97,3700	R\$ 4,8685
					TOTAL Material:	R\$ 9,0025
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,2600	R\$ 6,0780
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,0780
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,05000000	R\$ 26,4200	R\$ 1,3210
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,3210
					VALOR:	16,40

9.1. GAS001 KIT CAVALETE PARA GÁS 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

16700	ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 51,20	R\$ 102,40
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,20520000	R\$ 17,98	R\$ 3,69
11540	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 1/2"	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 6,30	R\$ 31,50
11948	TE AÇO GALVANIZADO DE 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 10,52	R\$ 21,04
00011748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 51,55	R\$ 154,65
12276	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 15MM (1/2")	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 46,52	R\$ 139,56
					TOTAL Material:	R\$ 452,84
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,64620000	R\$ 26,05	R\$ 42,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43240000	R\$ 30,80	R\$ 167,32

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	07/05/2026	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 • HORTO	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 187

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 210,20

VALOR: R\$ 663,04

9.2. 103823 BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 (UN)

00039886	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,30	R\$ 6,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10990000	R\$ 1,65	R\$ 0,18
00039897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	SINAPI	UN	0,00095000	R\$ 56,57	R\$ 0,05
00012732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	SINAPI	UN	0,00380000	R\$ 308,60	R\$ 1,17
TOTAL Material:					R\$ 7,70	

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21970000	R\$ 26,05	R\$ 5,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21970000	R\$ 30,80	R\$ 6,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,48	
VALOR:					20,18	

9.3. 103835 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

00039747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	SINAPI	M	1,02250000	R\$ 50,53	R\$ 51,66
TOTAL Material:					R\$ 51,66	

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29090000	R\$ 26,05	R\$ 7,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29090000	R\$ 30,80	R\$ 8,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,52	
VALOR:					68,18	

9.4. C1007 CURVA COBRE OU BRONZE D= 15mm (1/2") (UN)

10937	CURVA COBRE/BRONZE DIAMETRO 15MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,7500	R\$ 4,7500
11596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00020000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0100
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00140000	R\$ 147,1300	R\$ 0,2060
TOTAL Material:					R\$ 4,9660	

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 21,1000	R\$ 3,7980
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 26,1800	R\$ 4,7124
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5104	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO
LOCAL: R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA : 07/05/2026

BDI : 20,34%

SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,46%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 188

VALOR: 13,48

9.5. 103029 REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01080000	R\$ 17,98	R\$ 0,19
00011756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 42,27	R\$ 42,27
TOTAL Material:						R\$ 42,46

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 26,05	R\$ 2,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 30,80	R\$ 3,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,26

VALOR: 48,72

9.6. 00020260 MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (UN)

00020260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,56	R\$ 15,56
TOTAL Material:						R\$ 15,56

VALOR: 15,56

10.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
TOTAL Material:						R\$ 576,3916

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,2000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,1800	R\$ 52,3600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 94,5600

VALOR: 670,95

10.2. C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 45,1800
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4032

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO		DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%	
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO		SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		Cargas próprias 0,00% 0,00%		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 199,0100	R\$ 199,0100
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,6600	R\$ 98,6600
					TOTAL Material:	R\$ 526,6332

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 69,6300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 26,1800	R\$ 86,3940
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 156,0240
					VALOR:	682,66

C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA (UN)						
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 175,4100	R\$ 175,4100
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,6900	R\$ 31,6900
					TOTAL Material:	R\$ 381,6000

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,1800	R\$ 39,2700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 39,2700
					VALOR:	420,87

10.4. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)						
I6167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,1000	R\$ 84,1000
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
					TOTAL Material:	R\$ 84,2008

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,1800	R\$ 13,0900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,6400
					VALOR:	107,84

10.5. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)						
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 119,5800	R\$ 0,0598
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 159,0700	R\$ 159,0700
					TOTAL Material:	R\$ 159,2363

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	07/05/2026	BDI:	20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI:	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composição:	PRÓPRIA	0,03%	0,00%

11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 26,8600	R\$ 6,7150
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,0910
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,6660	
VALOR:					199,90	

10.6. 95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

00039398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,94	R\$ 39,94
TOTAL Material:					R\$ 39,94	

8267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25682800	R\$ 30,80	R\$ 69,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86625720	R\$ 25,19	R\$ 21,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 91,33	
VALOR:					131,27	

10.7. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,57	R\$ 0,09
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 87,64	R\$ 87,64
TOTAL Material:					R\$ 87,73	

8267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12338280	R\$ 30,80	R\$ 3,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04735910	R\$ 25,19	R\$ 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,99	
VALOR:					92,72	

10.8. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,96	R\$ 5,96
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,57	R\$ 0,09
TOTAL Material:					R\$ 6,05	

8267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15033540	R\$ 30,80	R\$ 4,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05770450	R\$ 25,19	R\$ 1,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,08	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO

DATA : 07/05/2026

BDI : 20,34%

DESCRIÇÃO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO

SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

LOCAL: R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALOR:

12,13

10.9. C3059 TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00x0,50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR (UN)

I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 119,5800	R\$ 2,1524
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,35000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,3785
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2700
I7603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7500	R\$ 17,7500
I2497	TANQUE DE LAVAR CIMENTO (1,00x0,50)m C/TANQUE (0,45x0,45x0,25)m (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 91,4200	R\$ 91,4200
I2501	TORNEIRA DE METAL AMARELO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 35,4900	R\$ 35,4900
I7981	VÁLVULA PVC P/ TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,8400	R\$ 4,8400
					TOTAL Material:	R\$ 154,3009

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 30,3900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 70,6800
					VALOR:	224,98

10.10. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,5800	R\$ 342,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
					TOTAL Material:	R\$ 345,8086

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 32,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 72,7520
					VALOR:	418,56

10.11. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,54	R\$ 15,54
					TOTAL Material:	R\$ 15,54

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37613800	R\$ 30,80	R\$ 11,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14437620	R\$ 25,19	R\$ 3,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,21
					VALOR:	30,75

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,01% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11.1. C1625 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)						
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,9716
10052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 5,3800	R\$ 1,0760
					TOTAL Material:	R\$ 2,0476

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,1040
					VALOR:	10,15

1 COMP-UBS-HORTO I ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)						
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01443400	R\$ 6.963,71	R\$ 100,51
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,00578000	R\$ 19.999,74	R\$ 115,60
18617	VIGIA	SEINFRA	MÊS	0,01443400	R\$ 3.687,34	R\$ 53,22
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 269,33
					VALOR:	269,33



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO

LOCAL:R. DO HORTO, 02377-300 - HORTO

CLIENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA : 07/05/2026

BDI : 20,34%

SEINFRA028 SEM DESONERAÇÃO114,15%71,31%

SINAPI2026/04 SEM DESONERAÇÃO115,61%72,46%

Composições PrópriasPRÓPRIA0,00%0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CEO.JN-03 PONTO DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CAIXA (UN)							JOHANN 193		
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,14260000	R\$ 71,65	R\$ 10,22	TOTAL Material:		R\$ 10,22
							VALOR:		212,15

GAS001 KIT CAVALETE PARA GÁS 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)									
16700	ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 51,20	R\$ 102,40			
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,20520000	R\$ 17,98	R\$ 3,69			
11540	NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 1/2"	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 6,30	R\$ 31,50			
11948	TE AÇO GALVANIZADO DE 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 10,52	R\$ 21,04			
00011748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 51,55	R\$ 154,65			
12276	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 15MM (1/2")	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 46,52	R\$ 139,56			
							TOTAL Material:		R\$ 452,84
9248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,64620000	R\$ 26,05	R\$ 42,88			
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43240000	R\$ 30,80	R\$ 167,32			
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 210,20
							VALOR:		663,04

COMP-UBS-HORTO I ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)									
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01443400	R\$ 6.963,71	R\$ 100,51			
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,00578000	R\$ 19.999,74	R\$ 115,60			
18617	VIGIA	SEINFRA	MÊS	0,01443400	R\$ 3.687,34	R\$ 53,22			
							TOTAL Mão de Obra:		R\$ 269,33
							VALOR:		269,33

MANOEL BELIZÁRIO DE SOUSA NETO
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO
PORTARIA 1779

Página: 87



CRONOGRAMA FÍSICO-FINAC EIRO

OBRA: REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO

LOCAL: R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA: 07/05/2026

BDI: 20,34%

SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%

SINAPI 202604 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,46%

Compras Própria 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	Total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 28.430,77	60,00 % R\$ 17.062,46	40,00 % R\$ 11.368,31					100,00 % R\$ 28.430,77
2	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 92.650,74	20,00 % R\$ 18.530,15	30,00 % R\$ 27.795,22	20,00 % R\$ 18.530,15	10,00 % R\$ 9.265,07	10,00 % R\$ 9.265,07	10,00 % R\$ 9.265,07	100,00 % R\$ 92.650,74
3	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 41.443,17		10,00 % R\$ 4.144,32	30,00 % R\$ 12.432,96	30,00 % R\$ 12.432,96	20,00 % R\$ 8.288,63	10,00 % R\$ 4.144,32	100,00 % R\$ 41.443,17
4	ESQUADRIAS	R\$ 72.702,16		10,00 % R\$ 7.270,22	20,00 % R\$ 14.540,43	30,00 % R\$ 21.810,65	30,00 % R\$ 21.810,65	10,00 % R\$ 7.270,22	100,00 % R\$ 72.702,16
5	COBERTURA E FORRO	R\$ 33.633,15	25,00 % R\$ 8.408,29	20,00 % R\$ 6.726,63	20,00 % R\$ 6.726,63	15,00 % R\$ 5.044,97	10,00 % R\$ 3.363,32	10,00 % R\$ 3.363,32	100,00 % R\$ 33.633,15
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 24.308,61	30,00 % R\$ 7.292,58	30,00 % R\$ 7.292,58	20,00 % R\$ 4.861,72	20,00 % R\$ 4.861,73			100,00 % R\$ 24.308,61
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 49.357,39	20,00 % R\$ 9.871,46	30,00 % R\$ 14.807,22	15,00 % R\$ 7.403,61	15,00 % R\$ 7.403,61	10,00 % R\$ 4.935,73	10,00 % R\$ 4.935,73	100,00 % R\$ 49.357,39
8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 2.604,84					50,00 % R\$ 1.302,42	50,00 % R\$ 1.302,42	100,00 % R\$ 2.604,84
9	GÁS	R\$ 1.377,16						100,00 % R\$ 1.377,16	100,00 % R\$ 1.377,16
10	LOUÇAS E METAIS	R\$ 23.018,06			20,00 % R\$ 4.603,61	20,00 % R\$ 4.603,61	30,00 % R\$ 6.905,42	30,00 % R\$ 6.905,42	100,00 % R\$ 23.018,06
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 28.531,97						100,00 % R\$ 28.531,97	100,00 % R\$ 28.531,97
		R\$ 1.000.000,00	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº

194

MANOEL BELIZÁRIO DE SOUSA NETO
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO
PORTARIA 1779

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de placa executada - m². 2. Critérios de aferição: • Deverão ser afixadas placas com elucidações à obra, com dimensões e informações fornecidas pelo Governo do Estado e pelo município. As placas serão perfeitamente visíveis e legíveis ao público, constando nelas os responsáveis técnicos inteirados no processo construtivo da obra; • Será colocada na obra pelo construtor a placa de identificação da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela prefeitura. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, no que diz respeito a ART da obra, bem como indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra; • É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

1.2. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

1.3. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

O serviço de retirada de esquadrias metálicas envolve a remoção cuidadosa e segura de estruturas metálicas, como janelas, portas, portões ou grades, de um determinado local. Aqui está uma descrição geral do processo:

1. Avaliação inicial: Antes de iniciar a retirada das esquadrias metálicas, é realizada uma avaliação para determinar o escopo do trabalho, incluindo o tipo de estrutura, sua condição e quaisquer considerações especiais.
2. Preparação do local: O local é preparado removendo móveis ou objetos próximos, protegendo áreas sensíveis e instalando medidas de segurança.
3. Desmontagem das esquadrias: As esquadrias são desmontadas começando pelos acessórios, como maçanetas, e em seguida removendo os dispositivos de fixação para retirar as estruturas metálicas.
4. Manuseio seguro: É garantido o manuseio seguro das esquadrias, especialmente se estiverem danificadas ou pesadas, podendo necessitar de equipamentos de elevação.
5. Descarte adequado: As esquadrias são descartadas de acordo com regulamentações locais, podendo ser recicladas ou descartadas em locais apropriados para resíduos metálicos.
6. Limpeza final: Após a retirada completa, o local é limpo e inspecionado para garantir a ausência de danos ou resíduos, podendo ser realizados reparos necessários.

1.4. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

1.5. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

1.6. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Execução da demolição de revestimento com argamassa conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18. A demolição deverá ocorrer em horário adequado e combinado com a fiscalização. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias 0,00% 0,00%

1.7. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Demolição de forma manual utilizando ferramentas de peso. Ter cautela para não demolir a alvenaria no entorno existente.

1.8. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (UN)

Será demolida a louça sanitária conforme o projeto arquitetônico, memorial de quantitativos e planilha orçamentária. Devem ser adotadas medidas adequadas para garantir a proteção dos operários, transeuntes e atender às exigências da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. A mão de obra utilizada deverá ser habilitada, e o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) é obrigatório.

A retirada das louças sanitárias será realizada com cuidado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, a fim de evitar quebras e acidentes durante o processo.

1.9. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

O serviço consiste na demolição e remoção completa do forro de gesso existente, incluindo placas, perfis metálicos, tirantes, arames galvanizados, suportes, peças de fixação, molduras e demais elementos que compõem o sistema instalado. A execução deverá ocorrer de forma manual e cuidadosa, utilizando ferramentas apropriadas, visando preservar as estruturas, instalações elétricas, esquadrias e demais componentes adjacentes que permanecerão no local. Antes do início dos serviços deverão ser adotadas medidas de proteção e isolamento da área, garantindo a segurança dos trabalhadores e usuários. Todo o material resultante da demolição deverá ser recolhido, acondicionado, transportado e destinado para local adequado, conforme normas ambientais e de segurança vigentes, incluindo limpeza final da área executada.

1.10. C4618 DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES (PT)

DESCRIÇÃO: Demolição de pontos hidráulicos completos RECOMENDAÇÕES: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção; - Uso de mão-de-obra habilitada; - Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Com o auxílio de talhadeira e martelo, abrir rasgos nas alvenarias e pisos seguindo-se as linhas previamente traçadas. Os rasgos deverão ser proporcionais aos diâmetros dos tubos, evitando-se assim, sulcos muito largos ou profundos

1.11. C4619 DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES (PT)

DESCRIÇÃO: Demolição de pontos sanitários completos RECOMENDAÇÕES: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção; - Uso de mão-de-obra habilitada; - Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Com o auxílio de talhadeira e martelo, abrir rasgos nas alvenarias e pisos seguindo-se as linhas previamente traçadas. Os rasgos deverão ser proporcionais aos diâmetros dos tubos, evitando-se assim, sulcos muito largos ou profundos

1.12. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar o volume de parede de bloco furado a ser demolido manualmente sem reaproveitamento dos elementos. Este volume pode ser calculado como a área das paredes (descontadas as eventuais aberturas) multiplicada pela espessura. 2. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - Nesta composição considera-se que a demolição manual é feita com marreta; - Não estão contemplados escoramentos, plataformas e demais estruturas de proteção para a execução deste serviço. Para contemplar tais esforços, utilizar composições auxiliares; - A altura máxima da parede considerada nesta composição é de 3 m. 3. EXECUÇÃO: - Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura; - Checar se os EPC necessários estão instalados; - Usar os EPI exigidos para a atividade; - A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

1.13. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços:
 - Será medido por área de pintura látex removida - m².
2. Critérios de aferição:
 - Espátulas de aço: utilizadas na remoção de tinta seca; • lixas: utilizadas para uniformizar a superfície e criar

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
COMISSÃO DE LICITAÇÃO			

aderência para a pintura;

- Verificar as condições da superfície e prepará-la de acordo com o tipo. • Reboco fraco, caiação e partes soltas: lixar e eliminar o pó e as partes soltas.
- Superfícies com imperfeições: lixar e eliminar o pó.
- Superfícies com brilho: lixar até eliminar o brilho e remover o pó, limpando com pano umedecido em água. Aguardar a secagem.

1.14. C2536 TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

O serviço abrange o transporte de materiais diversos, utilizando caminhões adequados, desde o ponto de origem até o destino final. O transporte será executado de maneira segura e eficiente, em conformidade com os requisitos legais e técnicos pertinentes à movimentação de materiais. Os materiais incluídos no transporte são terra, areia, cascalho, argila e entulho em geral. O volume de material a ser transportado será especificado em metros cúbicos (m³), conforme as necessidades da obra. O carregamento e descarregamento do material seguirão as melhores práticas de segurança, com cuidados para evitar danos tanto ao material quanto ao meio ambiente. O transporte ocorrerá em vias públicas ou privadas apropriadas, observando as normas de trânsito e garantindo a segurança durante as operações. A empresa contratada é responsável pela logística do transporte, pela manutenção dos veículos e pela garantia de que o material seja entregue no destino sem perdas ou danos.

1.15. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

O serviço abrange o transporte de materiais diversos, utilizando caminhões adequados, desde o ponto de origem até o destino final. O transporte será executado de maneira segura e eficiente, em conformidade com os requisitos legais e técnicos pertinentes à movimentação de materiais. Os materiais incluídos no transporte são terra, areia, cascalho, argila e entulho em geral. O volume de material a ser transportado será especificado em metros cúbicos (m³), conforme as necessidades da obra. O carregamento e descarregamento do material seguirão as melhores práticas de segurança, com cuidados para evitar danos tanto ao material quanto ao meio ambiente. O transporte ocorrerá em vias públicas ou privadas apropriadas, observando as normas de trânsito e garantindo a segurança durante as operações. A empresa contratada é responsável pela logística do transporte, pela manutenção dos veículos e pela garantia de que o material seja entregue no destino sem perdas ou danos.

1.16. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

O serviço abrange o transporte de materiais diversos, utilizando caminhões adequados, desde o ponto de origem até o destino final. O transporte será executado de maneira segura e eficiente, em conformidade com os requisitos legais e técnicos pertinentes à movimentação de materiais. Os materiais incluídos no transporte são terra, areia, cascalho, argila e entulho em geral. O volume de material a ser transportado será especificado em metros cúbicos (m³), conforme as necessidades da obra. O carregamento e descarregamento do material seguirão as melhores práticas de segurança, com cuidados para evitar danos tanto ao material quanto ao meio ambiente. O transporte ocorrerá em vias públicas ou privadas apropriadas, observando as normas de trânsito e garantindo a segurança durante as operações. A empresa contratada é responsável pela logística do transporte, pela manutenção dos veículos e pela garantia de que o material seja entregue no destino sem perdas ou danos.

2. PAREDES E REVESTIMENTOS

2.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Sobre a alvenaria em contato com a fundação deve ser aplicado emulsão asfáltica para proteção das superfícies expostas às intempéries. O serviço de impermeabilização será iniciado com a pintura primária ou imprimação, que consiste em uma demão de solução asfáltica aplicada à brocha, a frio. A proporção de asfalto na solução será definida conforme as instruções do fabricante, sendo aplicada após a completa secagem da camada anterior (conforme especificado pelo fabricante).

2.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

2.3. 87535 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composição Própria PROPRIA 0,00% 0,00%

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

2.4. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

2.5. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

2.6. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

2.7. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

2.8. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente na execução da elevação da alvenaria incluindo-se a fiada de marcação; Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão de obra o preenchimento de juntas horizontais e verticais; Considerou-se para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão-de-obra o uso de palheta e/ou bisnaga; O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material; Considerou-se que as paredes são amarradas dos dois lados e que em 50% dos casos isto ocorrerá de forma direta (interpenetração dos blocos) e que em 50% será de forma indireta (telas de fixação); A composição é válida para alvenaria de vedação de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos; O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição; O assentamento de canaletas para vergas, contravergas e cintas está incluído; Os serviços de grauteamento, armação e instalações embutidas não estão considerados nesta composição. Devem, portanto, ser consideradas composições específicas para estes serviços. Execução: Demarcação da alvenaria: materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais e execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria: assentamento dos componentes com a utilização de argamassa aplicada com palheta, formando-se dois cordões contínuos.

2.9. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Conteúdo do Serviço:

Mão de obra: Pintor e Ajudante de pintor (ou Servente).

Materiais: Textura acrílica (indicada para uso externo) e selador acrílico.

Critério de Medição:

A medição será realizada pela área da superfície de parede externa efetivamente texturizada, efetuando-se os descontos de vãos de esquadrias e aberturas conforme os critérios estabelecidos em projeto ou norma vigente.

A unidade de medida para o orçamento é o metro quadrado (m²).

Procedimento Executivo:

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,46%
		Composição Propria	PROPRISSÃO DOBRO 100% 100%

FOLHA Nº 199

Verificar se a base (reboco externo) está completamente curada, firme, seca e isenta de poeira, gordura, eflorescências ou partes soltas.

Realizar o lixamento prévio da superfície para eliminar imperfeições e grãos de areia soltos, procedendo com a limpeza minuciosa com escova ou vassoura de pelo para a total remoção do pó.

Aplicar uma demão de selador acrílico, preferencialmente pigmentado no mesmo tom da textura, para selar os poros, uniformizar a absorção da parede e garantir a perfeita ancoragem do material.

Aplicar a textura acrílica de forma contínua em uma única demão, utilizando a ferramenta adequada ao acabamento especificado (rolo de espuma rígida para efeitos arrepiados, ou desempenadeira de aço/plástico para efeitos rústicos e ranhurados).

Executar o repasse (acabamento final) imediatamente após a aplicação, com o material ainda úmido, para padronizar o efeito visual.

Planejar a aplicação em panos contínuos (de quina a quina) para evitar marcas de emendas, interrompendo o serviço apenas em cantos, frisos ou juntas de dilatação. Evitar a aplicação sob incidência direta de sol forte ou ventos intensos, que aceleram a secagem e dificultam o acabamento.

Observações:

Não há observações.

2.10. C4714 PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO (M2)

Pintura a ser realizada para colocação da logomarca do prédio (prefeitura)

2.11. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

O serviço consiste na aplicação de liquibrilho sobre superfícies previamente pintadas, em paredes, tetos ou demais elementos indicados em projeto ou pela fiscalização, com a finalidade de proporcionar acabamento brilhante, proteção superficial, aumento da durabilidade da pintura e facilidade de limpeza. Antes da aplicação do produto, a superfície deverá estar completamente limpa, seca, livre de poeira, graxa, mofo, partículas soltas, descascamentos ou qualquer material que comprometa a aderência e uniformidade do acabamento.

A aplicação deverá ser executada em duas demãos uniformes, utilizando rolo de lã, pincel ou trincha apropriada, respeitando o intervalo de secagem recomendado pelo fabricante entre as aplicações. O produto deverá ser aplicado de maneira contínua e homogênea, evitando escorrimientos, manchas, emendas aparentes ou diferenças de brilho na superfície final. Durante a execução, deverão ser protegidos pisos, esquadrias, mobiliários, instalações e demais elementos adjacentes contra respingos e danos provenientes da aplicação.

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações técnicas do fabricante e às normas vigentes. Ao final dos serviços, a superfície deverá apresentar acabamento uniforme, brilhante, sem falhas de cobertura e em perfeitas condições de utilização.

3. PISOS E REVESTIMENTOS

3.1. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

3.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

3.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

3.4. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução do revestimento de piso. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais. Execução: Sobre contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa. Assentar as placas de piso podotátil, batendo-os com martelo de borracha. Após conferência do assentamento, rejuntar utilizando pasta de cimento.

3.5. C4991 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

A execução do piso em concreto armado, usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump +/- 20mm, deverá ocorrer nas áreas de passeio e de acessos à lotes existentes ao longo da área do Calçadão, conforme indicado em projeto.

Deverá ser executado sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada. Montam-se as formas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado, coloca-se lona plástica e, sobre ela, são colocadas as telas de armadura. Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto. Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por fim, devem-se executar as juntas de dilatação.

3.6. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

A pintura deverá ser realizada após a aplicação do fundo preparador nos locais indicados em projeto.

4. ESQUADRIAS

4.1. C1993 PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

4.2. C4588 DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR) (UN)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

4.3. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

4.4. 100666 JANELA DE MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composição Própria 0,00% 0,00%

manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

4.5. 100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (M)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

4.6. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

4.7. 102224 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

4.8. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

4.9. C3681 GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO (M2)

O serviço de retirada de esquadrias metálicas envolve a remoção cuidadosa e segura de estruturas metálicas, como janelas, portas, portões ou grades, de um determinado local. Aqui está uma descrição geral do processo:

1. Avaliação inicial: Antes de iniciar a retirada das esquadrias metálicas, é realizada uma avaliação para determinar o escopo do trabalho, incluindo o tipo de estrutura, sua condição e quaisquer considerações especiais.
2. Preparação do local: O local é preparado removendo móveis ou objetos próximos, protegendo áreas sensíveis e instalando medidas de segurança.
3. Desmontagem das esquadrias: As esquadrias são desmontadas começando pelos acessórios, como maçanetas, e em seguida removendo os dispositivos de fixação para retirar as estruturas metálicas.
4. Manuseio seguro: É garantido o manuseio seguro das esquadrias, especialmente se estiverem danificadas ou pesadas, podendo necessitar de equipamentos de elevação.
5. Descarte adequado: As esquadrias são descartadas de acordo com regulamentações locais, podendo ser recicladas ou descartadas em locais apropriados para resíduos metálicos.
6. Limpeza final: Após a retirada completa, o local é limpo e inspecionado para garantir a ausência de danos ou resíduos, podendo ser realizados reparos necessários.

4.10. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

O serviço de retirada de esquadrias metálicas envolve a remoção cuidadosa e segura de estruturas metálicas, como janelas, portas, portões ou grades, de um determinado local. Aqui está uma descrição geral do processo:

1. Avaliação inicial: Antes de iniciar a retirada das esquadrias metálicas, é realizada uma avaliação para determinar o escopo do trabalho, incluindo o tipo de estrutura, sua condição e quaisquer considerações especiais.
2. Preparação do local: O local é preparado removendo móveis ou objetos próximos, protegendo áreas sensíveis e instalando medidas de segurança.
3. Desmontagem das esquadrias: As esquadrias são desmontadas começando pelos acessórios, como maçanetas, e em seguida removendo os dispositivos de fixação para retirar as estruturas metálicas.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composição Própria PROPRIA 0,00% 0,00%

FOLHA Nº 202X

4. Manuseio seguro: É garantido o manuseio seguro das esquadrias, especialmente se estiverem danificadas ou pesadas, podendo necessitar de equipamentos de elevação.

5. Descarte adequado: As esquadrias são descartadas de acordo com regulamentações locais, podendo ser recicladas ou descartadas em locais apropriados para resíduos metálicos.

6. Limpeza final: Após a retirada completa, o local é limpo e inspecionado para garantir a ausência de danos ou resíduos, podendo ser realizados reparos necessários.

4.11. 100758 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

AF_01/2020 (M2)

O serviço de retirada de esquadrias metálicas envolve a remoção cuidadosa e segura de estruturas metálicas, como janelas, portas, portões ou grades, de um determinado local. Aqui está uma descrição geral do processo:

1. Avaliação inicial: Antes de iniciar a retirada das esquadrias metálicas, é realizada uma avaliação para determinar o escopo do trabalho, incluindo o tipo de estrutura, sua condição e quaisquer considerações especiais.

2. Preparação do local: O local é preparado removendo móveis ou objetos próximos, protegendo áreas sensíveis e instalando medidas de segurança.

3. Desmontagem das esquadrias: As esquadrias são desmontadas começando pelos acessórios, como maçanetas, e em seguida removendo os dispositivos de fixação para retirar as estruturas metálicas.

4. Manuseio seguro: É garantido o manuseio seguro das esquadrias, especialmente se estiverem danificadas ou pesadas, podendo necessitar de equipamentos de elevação.

5. Descarte adequado: As esquadrias são descartadas de acordo com regulamentações locais, podendo ser recicladas ou descartadas em locais apropriados para resíduos metálicos.

6. Limpeza final: Após a retirada completa, o local é limpo e inspecionado para garantir a ausência de danos ou resíduos, podendo ser realizados reparos necessários.

5. COBERTURA E FORRO

5.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

01. Critério de Medição:

Pela área medida em projeção horizontal – m²

02. Procedimento Executivo:

A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo-se em direção à cumeeira. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente naquelas da fiada anterior. Posicionar simultaneamente as telhas em todas as águas do telhado, para que seu peso seja distribuído uniformemente sobre a estrutura de madeira.

5.2. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Forro PVC régua 8 x 200 x 6000 mm: branco ou colorido;
- Perfil metálico F-47;
- Conector de perfil F-47;
- Rebite de repuxo 4,8mm x 22mm;
- Arame galvanizado 10bwg, 3,40mm (0,0713 kg/m);
- Suporte nivelador;
- Parafuso, autoatarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25mm.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Propostas (COMISSÃO DE LICITAÇÃO) 100% 6,00%

FOLHA Nº 103 X

EXECUÇÃO

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U");
- Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U");
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes);
- Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes);
- Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes);
- Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto;
- Ajustar o comprimento das régua do forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas;
- Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido;
- Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação;
- No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível;
- Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento;
- Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

5.3. 100389 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO DE MADEIRA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 (M2)

Itens e suas características:

LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")

PREGo

RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM

CAIBRO DE 2"x1

TELHA CERÂMICA COLONIAL

Execução:

Esta atividade compreende os serviços necessários para a execução dos telhamentos, cumeeiras e cordões dos telhados cerâmicos das unidades habitacionais.

O telhamento deverá ficar perfeitamente plano, sem colos ou ondas. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento mínimo determinado no projeto arquitetônico.

5.4. 100392 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA DE MADEIRA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 (M2)

Itens e suas características:

LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")

PREGo

RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM

CAIBRO DE 2"x1

TELHA CERÂMICA COLONIAL

Execução:

Esta atividade compreende os serviços necessários para a execução dos telhamentos, cumeeiras e cordões dos telhados cerâmicos das unidades habitacionais.

O telhamento deverá ficar perfeitamente plano, sem colos ou ondas. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento mínimo determinado no projeto arquitetônico.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026	
	DESCRÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	BDI : 20,34%	
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PROPRIA
				114,15% 71,31%
				115,61% 72,46%
				0,00% 0,00%

5.5. C1631 LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS (M2)

Conteúdo do Serviço:

Mão de obra: Servente.

Materiais: Lona plástica preta.

Critério de Medição:

A medição será efetuada pela área de cobertura efetivamente protegida pela lona.

A unidade de medida é o metro quadrado (m²).

O valor unitário inclui o fornecimento do material, o corte, o posicionamento e a fixação temporária necessária para a proteção da coberta.

Procedimento Executivo:

Preparação: Limpeza sumária da superfície ou estrutura da coberta para evitar que objetos perfurantes danifiquem a lona durante a instalação.

Instalação: Estendimento da lona plástica preta sobre a área indicada, garantindo que não fiquem partes soltas que possam ser deslocadas pelo vento.

Sobreposição: Em caso de necessidade de emendas, deve-se garantir uma sobreposição mínima entre as folhas de lona para assegurar a estanqueidade contra águas pluviais.

Fixação: Utilização de pesos ou amarrações provisórias para manter a lona esticada e posicionada corretamente durante a execução dos serviços na coberta.

Observações:

Não há observações.

5.6 C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços:

• Será medido por área de pintura látex removida - m².

2. Critérios de aferição:

• Espátulas de aço: utilizadas na remoção de tinta seca; • lixas: utilizadas para uniformizar a superfície e criar aderência para a pintura;

• Verificar as condições da superfície e prepará-la de acordo com o tipo. • Reboco fraco, caiação e partes soltas: lixar e eliminar o pó e as partes soltas.

• Superfícies com imperfeições: lixar e eliminar o pó.

• Superfícies com brilho: lixar até eliminar o brilho e remover o pó, limpando com pano umedecido em água.

Aguardar a secagem.

5.7. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

1. Descrição Geral

Este memorial descreve o processo de pintura com látex acrílico premium em teto, incluindo a aplicação de duas demãos. A pintura com látex acrílico premium proporciona um acabamento de alta qualidade, com boa durabilidade e estética.

2. Materiais

2.1. Tinta Látex Acrílico Premium



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Tipo: Tinta látex acrílica premium para tetos.

Características: Alta cobertura, secagem rápida, e acabamento uniforme. Resistente a manchas e fácil de limpar.

Acabamento: Fosco ou semi-brilho, conforme especificado.

2.2. Equipamentos de Pintura

Rolos e Pincéis: Rolos de pintura com pelo adequado para tetos e pincéis para acabamentos detalhados.

Bandejas para Pintura: Para facilitar a aplicação da tinta.

Escada ou Andaime: Para alcançar áreas superiores do teto.

3. Etapas de Execução

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

205

3.1. Preparação da Superfície

Limpeza: A superfície do teto deve estar limpa, seca e livre de poeira, sujeira, e outros contaminantes. Qualquer sujeira ou resíduo deve ser removido antes da pintura.

Reparos: Inspeccionar e reparar imperfeições, fissuras ou rachaduras na superfície do teto. Os reparos devem estar completamente secos e nivelados antes da aplicação da tinta.

3.2. Preparação da Tinta

Mistura: Se necessário, misturar a tinta látex acrílica conforme as instruções do fabricante. Garantir que a tinta esteja homogênea e pronta para aplicação.

3.3. Aplicação da Primeira Demão

Aplicação: Aplicar a primeira demão de tinta látex acrílica premium no teto, utilizando rolos e pincéis adequados. Começar a aplicação a partir de um canto do teto e mover-se em direção ao outro, aplicando a tinta de maneira uniforme.

Cobertura: Garantir que a tinta cubra toda a superfície do teto sem deixar áreas descobertas ou marcas.

Secagem: Permitir que a primeira demão seque completamente antes de aplicar a segunda demão. O tempo de secagem pode variar, geralmente de 2 a 4 horas.

3.4. Aplicação da Segunda Demão

Aplicação: Aplicar a segunda demão de tinta látex acrílica premium da mesma forma que a primeira, garantindo uma cobertura uniforme e completa.

Secagem: Deixar a segunda demão secar completamente após a aplicação. O tempo de secagem pode variar, geralmente de 4 a 6 horas, dependendo das condições ambientais.

3.5. Limpeza dos Equipamentos

Limpeza: Após a aplicação, limpar rolos, pincéis e bandejas com água e sabão ou conforme as recomendações do fabricante da tinta.

4. Controle de Qualidade e Inspeção

4.1. Verificação da Aplicação

Cobertura: Conferir se a tinta foi aplicada uniformemente por toda a superfície do teto e se não há áreas descobertas ou manchas.

Secagem: Verificar se cada demão secou completamente antes de aplicar a próxima.

4.2. Inspeção Final

Acabamento: Inspeccionar o teto para garantir que a pintura está uniforme e sem marcas ou imperfeições.

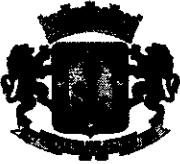
5. Normas Técnicas e Regulamentações

A pintura com látex acrílico deve seguir as normas técnicas e recomendações do fabricante, e pode incluir:

ABNT NBR 15575 – Edificações habitacionais – Desempenho.

6. Considerações Finais

A pintura com látex acrílico premium, seguindo as etapas descritas e aplicando duas demãos, proporciona um acabamento durável e estético para tetos. A observância das normas técnicas e a execução cuidadosa são

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	BDI : 20,34%	
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
			Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

essenciais para garantir um resultado de alta qualidade.

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

FOLHA N.º 206 X

O construtor deverá assegurar-se de que o traçado e o diâmetro das tubulações seguem rigorosamente o previsto no projeto executivo.

Os ramais horizontais deverão apresentar declividade mínima de 2%, para facilitar a limpeza e desinfecção. As tubulações assentadas sob pisos deverão ser executadas antes das alternativas.

Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a parte externa dos tubos e parte interna das peças e conexões com solução limpadora apropriada e lixando as superfícies a serem soldadas, até se tornarem opacas.

Será aplicado na ponta e bolsa o adesivo (solda). Deverão ser encaixadas rapidamente uma peça na outra, observando se a ponta penetrou totalmente na bolsa.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o ponto (pt)

6.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

As redes e as conexões de esgoto e de águas pluviais deverão ser em tubulação de PVC ABNT-NBR 5688, nos diâmetros especificados em projeto.

As instalações de esgoto sanitário foram projetadas integralmente de acordo com as presentes determinações, com estrita observância das normas da NBR-08160.

As instalações de esgoto sanitário deverão permitir rápido escoamento dos despejos, sem vazamentos ou formação de depósitos, vedando a passagem de gases e de pequenos animais, das tubulações para o interior dos edifícios, e garantindo a não contaminação da água de consumo.

Nas instalações de esgoto sanitário, as conexões tipo cruzeta, ou "tê" reto, só poderão ser utilizadas nas tubulações correspondentes às redes de ventilação.

Todos os ramais de esgoto, assim como os ramais de descarga que constituírem canalização primária, deverão sempre ter início em sifão sanitário, caixa sifonada ou desconector de qualquer natureza, com fecho hídrico adequado.

Não será permitida, em hipótese alguma, a ligação de ramais de descarga de bacias sanitárias às caixas sifonadas, bem como a ligação de ramais de ralos secos diretamente à canalização primária.

Todos os ramais deverão ser executados com declividade absolutamente uniforme em cada trecho de acordo com indicação do projeto. Onde houver indicação deverá ser obedecido o caimento mínimo de 3% para diâmetro até 40 mm (2") e de 2% para diâmetros superiores. As mudanças de direção dos ramais de esgoto deverão ser executadas com curvas ou dispositivos de inspeção.

Os ramais de descarga das pias de cozinha, nos casos em que houver considerável produção de despejos gordurosos, deverão ser ligados a uma caixa de gordura com dimensões mínimas de 60 x 60 cm, ou quando cilíndricas com diâmetro interno mínimo de 60 cm, com acabamento interno liso, tampa de remoção e fecho hídrico com altura nunca inferior a 7 cm.

Os tubos de queda deverão ser executados com ferro fundido ou PVC rígido, de acordo com as determinações do projeto, e deverão apresentar diâmetro igual ou superior ao da maior tubulação de ramal a eles ligada.

Os tubos de queda deverão, sempre que possível, obedecer a um único alinhamento vertical, utilizando-se curvas sempre que for necessária qualquer mudança de direção, ou inspeção com visita.

Todas as instalações de esgoto sanitário deverão ser convenientemente ventiladas, dotadas de pelo menos um tubo ventilador primário, com diâmetro nunca inferior a 75 mm.

Os tubos de queda, quando não forem prolongados até acima da cobertura, deverão ser ligados ao ventilador primário mais próximo, em cota de nível superior ao bordo de extravasão do aparelho sanitário mais alto ligado ao sistema.

33/33

A extremidade superior dos tubos ventiladores primários deverá obedecer às especificações do projeto, sendo devidamente protegido por dispositivo que mantenha livre a saída de gases e impeça a queda de folhas ou outros detritos, no interior da tubulação.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Os sub-coletores, assim como o respectivo coletor predial, deverão ser dotados de caixas, ou peças de 207 X 15 m inspeção, dispostas de modo a permitirem eventuais desobstruções, com o uso de elementos de no máximo 15 m de comprimento.

O traçado dos sub-coletores e do coletor predial, entre dois pontos de inspeção, deverá ser sempre retilíneo e uniformemente inclinado, admitindo-se, quando absolutamente necessário, uma única mudança de direção executada com curva de raio longo.

Os coletores prediais deverão ser executados com tubulações de diâmetro nunca inferior a 100 mm, instalados, sempre que possível, em espaço não edificado e, preferencialmente, não pavimentado.

Fixação das tubulações

A recomendação é para que a tubulação seja embutida simultaneamente ao assentamento dos blocos e internamente aos vazios dos mesmos. Quando não for possível a instalação simultânea, os rasgos na alvenaria deverão ser executados tomando-se o devido cuidado para não cortar elementos estruturais e tubulações de instalações elétricas.

Os rasgos deverão ser o mais reto possível e o suficiente para embutir as tubulações, evitando rasgos muito largos ou muito profundos.

As tubulações hidro-sanitárias com diâmetro superior a 40mm, além do enchimento com argamassa de cimento e areia 1:5, deverão receber um reforço de fixação executado com grapas de ferro redondo, diâmetro 3/16", em número e com espaçamento adequados para manter inalterada sua posição. Poderá ser utilizada tela deployer ao longo da tubulação para melhorar a aderência da argamassa de enchimento.

6.3. C4837 CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA (UN)

A execução do serviço de caixa em alvenaria tijolo furado envolve os seguintes passos:

1. Preparação do local: Preparar o local onde a caixa será construída, garantindo uma base nivelada e adequada para a estrutura.
2. Escolha do material: Selecionar os tijolos furados e outros materiais necessários para a construção da caixa, levando em consideração o projeto e as especificações técnicas.
3. Assentamento dos tijolos: Assentar os tijolos furados em camadas, utilizando argamassa entre as peças para garantir a aderência e a estabilidade da estrutura.
4. Construção das paredes: Erguer as paredes da caixa em alvenaria, mantendo o alinhamento e o prumo adequados durante o processo de construção.
5. Instalações: Instalar eventuais tubulações ou conexões necessárias dentro da caixa durante a construção, de acordo com o projeto específico.
6. Acabamento: Finalizar a construção da caixa em alvenaria, garantindo que todas as paredes estejam devidamente assentadas e niveladas.
7. Revestimento: Realizar o revestimento interno e externo da caixa, se necessário, para proteger a estrutura contra intempéries e garantir sua durabilidade.

Esses passos asseguram a execução adequada do serviço, resultando em uma caixa em alvenaria tijolo furado sólida e funcional.

6.4. CEO.JN-03 PONTO DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CAIXA (UN)

O ponto de drenagem será instalado em local estratégico, onde a água condensada possa ser coletada sem interferir na operação do equipamento de ar condicionado ou nas áreas adjacentes. Preferencialmente, o ponto de drenagem será direcionado para uma rede pluvial ou sistema de escoamento existente, respeitando as normas de construção e segurança. A drenagem será realizada por meio de tubulação de PVC (ou outro material aprovado para drenagem), com diâmetro adequado à vazão de água gerada pelo sistema de ar condicionado. O tubo será instalado com uma inclinação mínima de 2%, garantindo o escoamento adequado da água. As conexões e junções da tubulação serão feitas de forma a evitar vazamentos, utilizando adaptadores, barras de vedação e registros, conforme necessário, para garantir a estanqueidade do sistema. O ponto de coleta de água será devidamente identificado e instalado com um sifão ou bacia de captação para evitar o retorno de gases ou odores do sistema de



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

drenagem. Este ponto de drenagem será conectado à rede pluvial, esgoto ou a um sistema de coleta de águas pluviais, conforme a viabilidade e a regulamentação local. Após a instalação, será realizada uma verificação completa do sistema de drenagem, garantindo que não haja obstruções, vazamentos ou outros problemas que possam comprometer o escoamento adequado da água. .

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

208 X

6.5. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Tubo de PVC, Série Normal, diâmetro nominal de 100 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento sanitário; - Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm³; - Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar os comprimentos de tubo efetivamente instalados em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário; - Consideram-se ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário os trechos horizontais do sistema de diâmetros menores, conhecidos também como "aranha", que possibilitam o escoamento dos efluentes vindos diretamente dos pontos de coleta por gravidade. 3. EXECUÇÃO: - Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

6.6. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - JOELHO de PVC, Série Normal, diâmetro nominal de 100 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento sanitário; - Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm³; - Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar os comprimentos de tubo efetivamente instalados em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário; - Consideram-se ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário os trechos horizontais do sistema de diâmetros menores, conhecidos também como "aranha", que possibilitam o escoamento dos efluentes vindos diretamente dos pontos de coleta por gravidade. 3. EXECUÇÃO: - Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas; - Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora; - O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos. - Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

6.7. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Critério de medição – unidade de medição: m² 1º - Será medido pelo área total; 2º - O item remunera o fornecimento de chapa de alumínio, desenvolvimento 0,071cm, pregos, rebites, solda; equipamentos e mão-de-obra necessários para confecção e montagem das calhas nos locais determinados pelo projeto.

6.8. C5050 CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L (UN)

O serviço consiste no fornecimento e instalação de caixa de gordura em PVC com capacidade de 18 litros, destinada à retenção de resíduos gordurosos provenientes das instalações sanitárias e de cozinhas, evitando o lançamento de gordura na rede de esgoto e prevenindo obstruções nas tubulações. A caixa deverá possuir corpo, tampa e cesto removível para retenção de resíduos sólidos, fabricados em PVC resistente, conforme normas técnicas vigentes.

A instalação deverá ser executada em local indicado em projeto ou pela fiscalização, obedecendo aos níveis, alinhamentos e caimentos adequados para perfeito funcionamento do sistema. Deverão ser executadas as conexões hidráulicas de entrada e saída, garantindo total estanqueidade da instalação e correta vedação entre peças e tubulações. A caixa deverá ser assentada sobre base regularizada e firme, de forma a evitar recalques ou movimentações futuras.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento e escoamento, verificando possíveis vazamentos, obstruções ou falhas de execução. Todo o serviço deverá seguir as recomendações do fabricante,

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%
		Composições Próprias PROPRIA	0,00% 0,00%

normas da ABNT e boas práticas de execução, garantindo eficiência, durabilidade e facilidade de manutenção do sistema instalado.

6.9. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2026 (UN)

Conteúdo do Serviço:

Mão de obra: Encanador e ajudante.

Materiais: Sifão flexível (universal) em PVC branco, adaptadores, anéis de vedação e fita veda-rosca.

Critério de Medição:

Unidade (UN) instalada e testada.

Inclui a conexão à válvula do aparelho sanitário e a inserção no ponto de esgoto na parede.

Procedimento Executivo:

Preparação: Verificação da compatibilidade entre a rosca da válvula (pia, lavatório ou tanque) e a conexão do sifão. Limpeza das rosas e verificação da integridade dos anéis de borracha.

Montagem e Vedação: Aplicação de fita veda-rosca se necessário e posicionamento do anel de vedação interno. Rosqueamento manual do sifão na válvula do aparelho, garantindo aperto suficiente para evitar vazamentos sem danificar a rosca plástica.

Sifonagem (Fecho Hídrico): Moldagem do tubo flexível em formato de "U" ou "S" para criar o fecho hídrico (acúmulo de água), essencial para impedir o retorno de odores da rede de esgoto.

Conexão Final: Inserção da extremidade de saída do sifão (DN 40 mm ou 50 mm) na bolsa do tubo de esgoto na parede, utilizando o anel de vedação apropriado para garantir a estanqueidade.

Teste: Abertura da torneira para verificação de vazamentos nas juntas e conferência da eficiência do escoamento.

Observações:

Não há observações.

6.10. C2299 TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

Conteúdo do Serviço:

Mão de Obra: Pedreiro, Servente, Carpinteiro e Armador, além de seus respectivos ajudantes.

Material:

Concreto: Cimento Portland, Brita e Areia Média para a dosagem do concreto.

Armação: Aço CA-60 e Arame Recozido n.18 BWG para o reforço estrutural da tampa.

Formas: Chapa de compensado resinado (12mm) e Tábua de 1" para a moldagem das peças.

Critério de Medição:

A medição será realizada pela área da face superior da tampa efetivamente executada, em metros quadrados (m²).

O cálculo deve considerar as dimensões nominais da tampa, garantindo o transpasse necessário sobre as paredes da caixa de alvenaria.

O valor unitário inclui todos os processos: confecção das formas, corte e montagem da armadura, lançamento do

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
		Composição Própria	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

concreto, adensamento, cura e desforma.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Procedimento Executivo:

FOLHA N° 230 X

Formas e Armação: Montagem das formas em madeira respeitando a espessura de 5 cm. A armadura de aço deve ser posicionada garantindo o cobrimento mínimo para evitar a corrosão precoce em ambientes externos.

Concretagem: O concreto deve ser produzido com a mistura homogênea dos agregados e cimento, apresentando resistência compatível com o tráfego previsto (geralmente tráfego de pedestres para caixas de calçada).

Acabamento: A superfície superior deve ser desempenada e nivelada. É recomendada a execução de chanfros nas bordas para evitar quebras durante o manuseio futuro.

Instalação: Após a cura técnica (mínimo 7 dias para manuseio seguro), a tampa deve ser assentada sobre a caixa de passagem, garantindo estabilidade e vedação contra a entrada de detritos superficiais.

Observações:

Não há observações.

6.11. C2502 TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (UN)

O serviço consiste no fornecimento e instalação de torneira de fechamento automático para lavatórios ou pontos hidráulicos indicados em projeto, destinada ao controle do consumo de água por meio de acionamento temporizado. A torneira deverá ser fabricada em material resistente e de alta durabilidade, com acabamento cromado ou equivalente, apresentando perfeito funcionamento, resistência à corrosão e vedação adequada, conforme normas técnicas vigentes.

A instalação deverá ser executada por profissional habilitado, incluindo conexões, vedação, fixação e ajustes necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Antes da instalação, deverão ser verificados os pontos hidráulicos existentes, pressão da rede e compatibilidade das conexões. O equipamento deverá ser instalado de forma nivelada, firme e alinhada, evitando vazamentos, folgas ou desalinhamentos.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento para verificação do acionamento automático, tempo de fechamento, estanqueidade e fluxo adequado de água. Todo o serviço deverá obedecer às recomendações do fabricante, às normas da ABNT e às boas práticas de execução, garantindo eficiência hidráulica, economia de água, durabilidade e segurança de utilização.

6.12. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de torneira - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. • O traço indicado na composição refere-se ao volume de materiais, sendo a areia dada em volume de areia úmida. • O aditivo foi considerado sendo aplicado na mistura da argamassa, não tendo seu esforço contabilizado nessa composição. 3. Execução: • Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro. • Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede. • Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a torneira fique virada para baixo. ABNT NBR 8039: 1983, Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa – Procedimento; ABNT NBR 15310, Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

6.13. 86916 TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Conteúdo do Serviço:

Mão de Obra: Encanador ou oficial instalador e ajudante.

Materiais: Torneira plástica (polipropileno ou ABS) de 3/4" com bico para mangueira e fita veda-rosca.

Critério de Medição:

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	
		DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,46%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Unidade (UN) instalada, testada e em perfeito estado de funcionamento.

Inclui o fornecimento da peça e o material de vedação.

Procedimento Executivo:

Preparação do Ponto: Limpeza da conexão hidráulica na parede (ponto de espera), garantindo que não existam restos de argamassa ou obstruções dentro da tubulação.

Vedação: Aplicação de fita veda-rosca no sentido horário sobre a rosca da torneira. A quantidade de voltas deve ser suficiente para garantir o aperto e a estanqueidade (geralmente entre 5 e 10 voltas, dependendo da folga da conexão).

Instalação: Rosqueamento manual da torneira no ponto de água. O aperto final deve ser feito com cuidado para garantir que o bico da torneira fique posicionado verticalmente para baixo. Por ser uma peça plástica, deve-se evitar o uso excessivo de ferramentas metálicas (como chaves de grifo) que possam marcar ou quebrar o corpo da peça.

Teste de Estanqueidade: Abertura do registro geral para verificação de vazamentos na conexão com a parede e no fechamento do volante da torneira.

6.14. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Componentes do Serviço

Torneira cromada longa: Corpo em metal cromado, bica alongada para melhor alcance sobre a pia, resistência à corrosão e acabamento estético.

Conexões: Inclui registros, adaptadores e acessórios necessários para ligação à rede hidráulica.

Execução

Posicionamento da torneira conforme projeto hidráulico, garantindo altura e alinhamento adequados.

Fixação segura na parede, com vedação completa para evitar vazamentos.

Conexão à tubulação de água fria e testes de funcionamento para assegurar estanqueidade e operação adequada.

Limpeza final da área e da torneira, garantindo pronto uso.

Observações Técnicas

Material certificado, resistente à pressão de água e adequado para uso contínuo em cozinhas.

Instalação deve ser realizada por equipe qualificada, seguindo normas técnicas e recomendações do fabricante.

Ajustes de posicionamento ou alterações só poderão ser realizados mediante autorização da fiscalização da obra.

7. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

7.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

01. Instalação do ponto de tomada com eletrodutos e fios.

Deverá ser feito o rasgo na alvenaria para a colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis. Após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

7.2. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

MEMORIAL DESCRITIVO



OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA : 07/05/2026

BDI : 20,34%

SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	0,00%	0,00%

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro. - Quadro de distribuição com barramento, com porta, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 36 disjuntores 332X332X95mm NEMA. - Argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual: para fixação do quadro. **EXECUÇÃO** - Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; - Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

7.3. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Pedreiro: profissional responsável por preparar o fundo da cava, assentar as paredes de alvenaria, revestir as paredes interna e externamente, colocar a tampa pré-moldada; - Servente: profissional que auxilia os pedreiros em suas tarefas; - Lastro com preparo de fundo: composição utilizada para execução de lastro de brita no fundo da cava; - Bloco cerâmico 9 x 19 x 19 cm: utilizado para a execução da alvenaria da caixa; - Argamassa traço 1:3: utilizada para o assentamento da alvenaria e para o revestimento com reboco; - Argamassa traço 1:4: utilizada para o revestimento com chapisco; **2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**: - Utilizar a quantidade total de caixas enterradas, quadradas de águas pluviais, em alvenaria com blocos cerâmicos, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m. **3. EXECUÇÃO**: - Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita; - Sobre o lastro de brita, assentar os blocos cerâmicos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída; - Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente e externamente com chapisco e reboco; - Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

7.4. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

9.3.1 - Critério de medição - unidade de medição: UN

1º - Será medido por unidade de luminária instalada;

2º - O item remunera o fornecimento de luminária led compacta de sobrepor ou embutir, para 2 x fc 18/ 26w ou fc eletrônica 23w e chapa de aço tratada e pintada, com refletor em alumínio anodizado alto brilho, difusor em acrílico translúcido na cor branca, com lâmpadas - completa

7.5. C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

ITENS PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 **CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS** - Utilizar a quantidade de refletor redondo em alumínio, presente no projeto. **EXECUÇÃO** - Verifica-se o local da instalação; - Com os cabos da rede elétrica já instalados, conectá-los ao projetor; - Parafusa-se o refletor no local definido.

7.6. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Critério de medição – unidade de medição: unidade instalada

1º - Será medido por unidade de aterramento instalado;

2º - O item remunera o fornecimento de poste de cabo de cobre nu 25,00mm², caixa de inspeção do terra, haste de aterramento Cooperweld de 3/4" x 3,00m; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa.

7.7. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Conteúdo do Serviço:

- Fornecimento e instalação de dispositivo de proteção contra surtos (DPS), capacidade 40kA, tensão nominal 440V.
- Mão de obra: eletricista e auxiliar de eletricista com encargos complementares.
- Material: DPS, suporte para trilho DIN, barramento pente, condutores para ligação, terminais e etiquetas de identificação.

Observações sobre a produtividade:

- Considera-se que o auxiliar de eletricista realiza transporte horizontal do material e apoio direto na instalação do DPS.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO		DATA : 07/05/2026
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO		BDI : 20,34%
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
COMISSÃO DE LICITAÇÃO				

- Trabalho diurno.
- Não inclui instalação de quadros adicionais ou alterações estruturais fora do projeto.

- Equipamento:
- Ferramentas manuais: chaves de fenda e philips isoladas, alicate decapador, alicate de crimpar terminais, multímetro.
 - EPIs: luvas de proteção elétrica, óculos de segurança, botas isolantes e capacete.

- Critério de Medição:
- Unidade de medida: unidade (UN) de DPS instalado, conectado ao sistema de aterramento e identificado.
 - O valor unitário contempla fornecimento do DPS, materiais de conexão e identificação, além da mão de obra especializada para instalação e teste funcional.

Procedimento Executivo:

- Segurança: Desligar o disjuntor geral e confirmar ausência de tensão no quadro.
- Montagem: Fixar o DPS no trilho DIN do quadro de distribuição.
- Conexão Elétrica:
- Conectar a entrada do DPS ao barramento de fase.
- Conectar a saída do DPS ao barramento de aterramento utilizando o menor comprimento de cabo possível.
- Ligação em Cascata: Se houver DPS Classe I e II, respeitar distâncias físicas e coordenação conforme projeto.
- Identificação e Teste: Etiquetar o DPS no quadro e verificar o indicador visual de status (verde=ok, vermelho=substituir).

- Observações:
- Não há observações

7.8. C1087 DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

- O serviço consiste no fornecimento e instalação de disjuntor bipolar de 32A em quadro de distribuição elétrica, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecarga e curto-circuito, garantindo segurança e adequado funcionamento das instalações elétricas. O disjuntor deverá ser compatível com o quadro existente, possuir capacidade de interrupção adequada ao sistema instalado e atender às normas técnicas vigentes da ABNT e concessionária local.
- A instalação deverá ser executada por profissional qualificado, com a rede elétrica desenergizada, incluindo fixação do disjuntor no trilho do quadro, conexões dos condutores elétricos, aperto dos bornes e identificação do circuito correspondente. Os cabos utilizados deverão possuir seção compatível com a corrente nominal do circuito e apresentar perfeito estado de conservação e isolamento.
- Após a instalação, deverão ser realizados testes de continuidade, funcionamento e acionamento do dispositivo, verificando o correto desempenho do sistema de proteção e a inexistência de aquecimento, folgas ou mau contato nas conexões. O serviço deverá ser executado de acordo com as recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de segurança em instalações elétricas, garantindo confiabilidade, proteção e durabilidade do sistema.

7.9. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

- Conteúdo do Serviço:
- Fornecimento e instalação de tomada dupla de embutir, padrão brasileiro 2P+T, 10A/250V, composta por dois módulos, incluindo suporte e placa de acabamento.
 - O serviço inclui a conexão elétrica dos condutores, montagem dos módulos, fixação do conjunto na caixa de instalação e acabamento final.
 - Mão de obra: eletricista e auxiliar de eletricista.
 - Materiais: 2 módulos de tomada 2P+T 10A, suporte de fixação, placa (espelho) 4"x2", parafusos e acessórios necessários.
- Observações sobre a produtividade:
- Considera-se o auxílio do auxiliar na preparação do local e apoio à execução do serviço.
 - Trabalho diurno.

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,61% 72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

- Não contempla instalação de novos pontos, eletrodutos ou alterações no cabeamento existente.

Equipamento:

- Ferramentas manuais: chave de fenda isolada, chave philips, alicate decapador, alicate universal, trena.
- EPis: luvas de proteção elétrica, óculos de segurança, capacete, botas isolantes.

Critério de Medição:

- Unidade de medida: unidade (UN) de tomada dupla instalada e testada.
- O valor unitário contempla fornecimento dos módulos, suporte, placa, acessórios, mão de obra e teste de funcionamento.

Procedimento Executivo:

Preparação do local: Desligar o circuito no quadro de distribuição e verificar a ausência de tensão. Conferir a disponibilidade dos condutores na caixa.

Preparação dos condutores: Decapar as pontas dos cabos na medida adequada para conexão nos bornes das tomadas.

Conexão elétrica: Conectar os condutores fase, neutro e terra aos dois módulos de tomada, garantindo aperto adequado e correta distribuição dos circuitos.

Montagem: Acomodar os fios na caixa, fixar o suporte com parafusos e encaixar os módulos de tomada.

Acabamento: Instalar a placa de acabamento (espelho), garantindo alinhamento e bom acabamento.

Teste de funcionamento: Religar a energia e verificar o funcionamento das duas tomadas com equipamento de teste.

Finalização: Conferir segurança, fixação e acabamento do conjunto instalado.

Observações:

Não há observações.

8. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

8.1. C1359 EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do extintor.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação do extintor.
- Buchas de nylon, diâmetro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm.
- Suporte de parede extintor -universal (*insumo a ser cadastrado no SINAPI).
- Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico (CO2) de 4kg ou 6kg, classe BC.

Execução:

- Executam-se dois furos na parede, no nível que o extintor ficará;
- Em seguida o suporte é fixado através das buchas e dos parafusos;
- Encaixa-se o extintor ao suporte.

8.2. C4649 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

Critério de Medição: Por unidade - und. Procedimento Executivo: Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída de forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1m x 1m.

8.3. C2947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA (UN)

NORMAS TÉCNICAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES - NBR11715 – Extintor de incêndio com carga d'água. - NBR12962 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio; EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A altura de instalação deve ser de 1,60 m do piso acabado até sua parte superior. Sinalizar o local onde for instalado, conforme desenho constante no manual de identidade Visual / Sinalização.

9. GÁS



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA : 07/05/2026

BDI : 20,34%

SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9.1. GAS001 KIT CAVALETE PARA GÁS 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

PORTARIA 215 X

Será instalado na face da parede interna da central GLP um suporte para compor os equipamentos de registros, válvulas, conexões e tubulações, conforme detalhamento do projeto.

9.2. 103823 BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 (UN)

Será instalado na saída do manifold uma conexão para ser instalado na tubulação do gás

9.3. 103835 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE I, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de cobre, diâmetro nominal de 15 mm (1/2), classe A; inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos e recobrimento com argamassa à base de isolante térmico, para tubulações embutidas; ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, para tubulações enterradas; ou fixação por grampos ou presilhas quando a tubulação for aparente.

9.4. C1007 CURVA COBRE OU BRONZE D= 15mm (1/2") (UN)

Todas as peças de conexão de tubulação devem ser do mesmo material que a tubulação principal.

9.5. 103029 REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Critério de medição – unidade de medição: unidade 1º - Será medido por unidade de registro instalado; 2º - O item remunera o fornecimento e instalação REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES, diâmetro nominal de 65mm ou 2 1/2", inclusive materiais acessórios e mão-de-obra.

9.6. 00020260 MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (UN)

As mangueiras para baixa pressão serão de PVC (NBR 8613/1999), com comprimento máximo de 0.80m. A mangueira deve resistir a uma temperatura de no mínimo 120°C; - Os medidores serão do tipo diafragma (NBR 13127/1994)

1ª LOUÇAS E METAIS

10.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; -Servente com encargos complementares: responsável pelo rejuntamento e auxiliar ao oficial na instalação da peça; -Vaso sanitário sifonado em louça branca convencional; -Anel de vedação: utilizado para vedação da peça; -Parafusos, porcas e arruelas em metal não ferroso. É permitida a utilização de arruelas de material sintético: utilizado para fixação da peça; -Argamassa industrializada de rejuntamento epóxi branco: utilizado para fixação da peça. EXECUÇÃO -Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado; -Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante; -Marcar os pontos para furação no piso; -Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar; -Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

10.2. C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Cuba de embutir com acessórios

10.3. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cuba de embutir em aço inoxidável (46 x 30,0 x 12 cm) para pia de cozinha; -Válvula de metal; -Sifão cromado. -Massa plástica adesiva: utilizado para fixação da peça. EXECUÇÃO -Fixar a cuba no tampo aplicando-se massa plástica com auxílio de uma espátula. -Após secagem, fixar a válvula e o sifão e



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA : 07/05/2026

BDI : 20,34%

SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

verificar a estanqueidade do sistema.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10.4. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

FOLHA Nº 216 X

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Quantificar as unidades por tipo de peça instalada. 2. EXECUÇÃO: - Passar a fita veda rosca na extremidade do cano do chuveiro; - Encaixar o cano ao ponto de saída de água na parede; - Rosquear o chuveiro até a completa fixação e de modo que a ducha fique virada para baixo.

10.5. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça; - Servente com encargos complementares: auxiliar o oficial na instalação da peça; - Barra de apoio inox 1 1/4"; - Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado: utilizado para fixação da peça. 2. EXECUÇÃO: - Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça; - Marcar os pontos para furação; - Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

10.6. 95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Este kit de acessórios do banheiro em metal cromado compreende: papelreira, saboneteira, espelho, portal papel higiênico e lixeira.

10.7. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Introduzir o tubo roscado na canopla e instalar o corpo da torneira no orifício da mesa destinado ao seu encaixe. Fixar por baixo da bancada com a porca. Usar torneira cromada para limpeza, de mesa, 1/2", sem misturador, padrão popular e fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m (utilizado para fixação da peça).

10.16.1 - Critério de medição - unidade de medição: UN

1º - Quantificar as unidades por tipo de peça instalada.

2º - O item remunera a mão-de-obra e material. Foram consideradas somente as perdas dos materiais que envolvem moldagem "in loco".

10.8. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;

Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;

Engate flexível em plástico branco (PVC ou ABS), 1/2" x 30cm;

Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m: utilizado para fixação da peça.

2. EQUIPAMENTO

Não se aplica.

3. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quantificar as unidades por tipo de peça instalada.

4. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta composta por oficiais e ajudantes que auxiliam na instalação e/ou no transporte horizontal dos engates flexíveis no pavimento em execução;

Na verificação da produtividade foram considerados os tempos necessários para a instalação propriamente dita, além dos tempos para preparação da equipe e troca de frente de trabalho inerentes ao processo;

Foram consideradas somente as perdas dos materiais que envolvem moldagem "in loco".

5. EXECUÇÃO

Conectar a entrada do engate flexível ao aparelho hidráulico sanitário;

Conectar a saída do engate flexível ao ponto de fornecimento de água da instalação.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

7. PENDÊNCIAS

MEMORIAL DESCRITIVO															
	OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026 BDI : 20,34%												
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO													
	LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO													
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE													
<table> <tr> <td>SEINFRA</td><td>026 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15%</td><td>71,31%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2026/04 SEM DESONERAÇÃO</td><td>115,61%</td><td>72,46%</td></tr> <tr> <td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>				SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%												
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%												
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												

Não se aplica.

10.9. C3059 TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00x0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR (UN)

Peça confeccionada em concreto, para ser instalado em lavanderia. Acompanha torneira e conexões.
Critérios de medição: Unidade.

10.10. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:
- Quantificar por metro de bancada instalada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

217 2

EXECUÇÃO:

- Marcar os pontos de apoio sobre a alvenaria de apoio;
- Aplicar argamassa sobre a alvenaria que apoiará a bancada de mármore;
- Apoiar a bancada sobre a alvenaria;
- Verificar o nível da bancada;
- Rejuntar as peças de granito utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

10.11. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Encanador com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da peça;
- Servente com encargos complementares: auxiliar ao oficial na instalação da peça;
- Papeleira de parede em metal cromado.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Quantificar as unidades por tipo de peça instalada.

EXECUÇÃO:

- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça;
- Marcar os pontos para furação;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

11.1. C1625 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

6. EXECUÇÃO

- Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula;
- Espalhar o produto diluído em todo o piso e esfregar com vassoura de cerdas rígidas para remoção da sujeira;
- Enxaguar com água;
- Retirar o excesso de água com rodo, puxando até o ralo mais próximo;
- Secar o piso com pano.

11.2. COMP-UBS-HORTO I ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

O serviço de administração local da obra compreende o gerenciamento, coordenação, supervisão e acompanhamento técnico de todas as etapas executivas da obra, visando garantir o cumprimento do cronograma físico-financeiro, qualidade dos serviços, segurança dos trabalhadores e atendimento às especificações técnicas do projeto. Inclui a disponibilização de equipe técnica e administrativa necessária ao pleno funcionamento do canteiro de obras, composta por engenheiro responsável, mestre de obras, encarregados, apontadores e demais profissionais de apoio, conforme porte e necessidade da obra.

Também fazem parte da administração local o planejamento e controle das atividades executivas, fiscalização dos serviços, controle de mão de obra, recebimento e conferência de materiais, acompanhamento de medições, controle de produtividade, elaboração de relatórios, compatibilização entre projetos, organização do canteiro e suporte técnico às equipes executoras. Deverão ser observadas todas as normas técnicas, de segurança do trabalho, saúde ocupacional e legislação vigente aplicável à execução da obra.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO 115,81% 72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

A administração local contempla ainda despesas indiretas relacionadas ao funcionamento do canteiro, incluindo equipamentos de apoio administrativo, comunicação, transporte interno, materiais de consumo técnico, controle de acesso, limpeza e organização das áreas de trabalho, garantindo condições adequadas para execução eficiente, segura e contínua dos serviços previstos em contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 218 X



OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - HORTO I
LOCAL: Rua do Horto - Horto - Juazeiro do Norte
DATA: 07/05/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA N. 219 X

COMPOSIÇÃO DO B.D.I



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 07/05/2026	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
LOCAL:	R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO	SINAPI 2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Composições Próprias PROPRIA	0,00% 0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,71%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	4,98%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	6,65%

BDI = 20,34%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

**Secretaria Municipal de
Saúde**

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - HORTO I
LOCAL: Rua do Horto - Horto - Juazeiro do Norte
DATA: 07/05/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 221 X

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA: REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO
LOCAL: R. DO HORTO, 02377-000 - HORTO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA : 07/05/2026

BDI : 20,34%

SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LANCE

222 X

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA: REFORMA UBS HORTO I (05/2026) - SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORTO I - SEM DESONERAÇÃO
LOCAL: R. DO HORTO, 02377-060 - HORTO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA : 07/05/2026

BDI : 20,34%

SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	14,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Construções Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LUIZIAN

223 X

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feriados	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,94%	18,78%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	12,67%	9,57%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,64%	6,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%	0,43%
	TOTAL	18,20%	7,33%

A + B + C + D = 115,61% 72,46%



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal de
Saúde

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - HORTO I
LOCAL: Rua do Horto - Horto - Juazeiro do Norte
DATA: 07/05/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

224 X7

ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261874618

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Responsável Técnico

MANOEL BELIZARIO DE SOUSA NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**
RUA SÃO PEDRO
Complemento: **PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE** UF: **CE**
CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**
Nº: **S/N**
CEP: **63010147**
ART Vinculada: **CE20261849984**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 3.514,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO HORTO Nº: **385**
Complemento: Bairro: **HORTO**
Cidade: **JUAZEIRO NORTE** UF: **CE** CEP: **63012010**
Data de Início: **07/05/2026** Previsão de término: **07/06/2026** Coordenadas Geográficas: **-7.101103, -39.328329**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 294,17 m2
#1.1.1.1 - DE ALVENARIA
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > 294,17 m2
#1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > 294,17 m2
#1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > 294,17 m2
#1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA 294,17 m2
ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA 294,17 m2
METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE 294,17 m2
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E
COMERCIAIS
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E 294,17 m2
COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento para reforma da Unidade Básica de Saúde Horta I, por intermédio da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xwz7a
Impresso em: 18/05/2026 às 15:49:10 por: , lp: 167.250.99.163

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261874618

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
MANOEL BELIZARIO DE SOUSA NETO
RNP: 0620755490
Data: 18/05/2026 15:49:10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

226 X

MANOEL BELIZARIO DE SOUSA NETO - CPF: 064.811.773-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **12/05/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **8218832003**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xwz7a
Impresso em: 18/05/2026 às 15:49:10 por: ip: 167.250.99.163

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

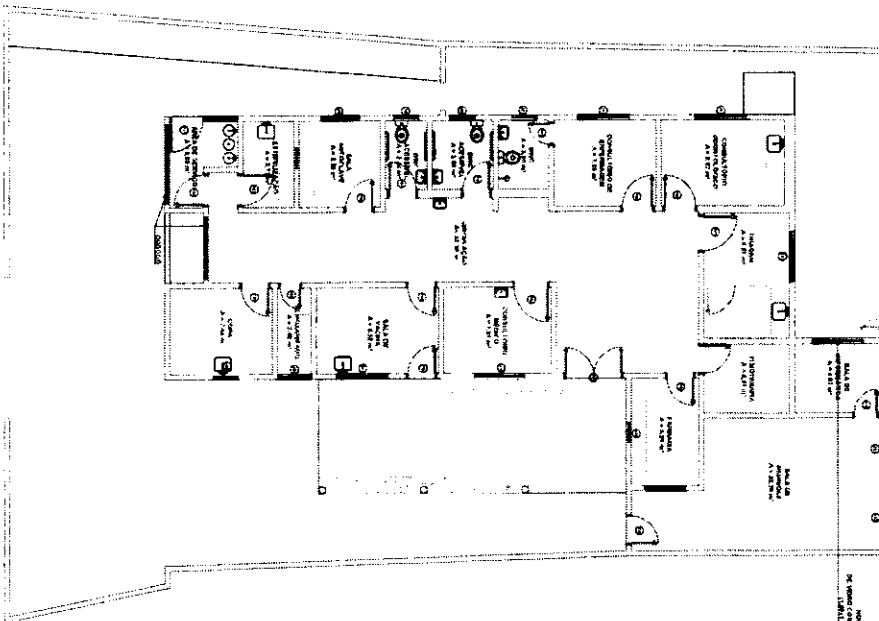
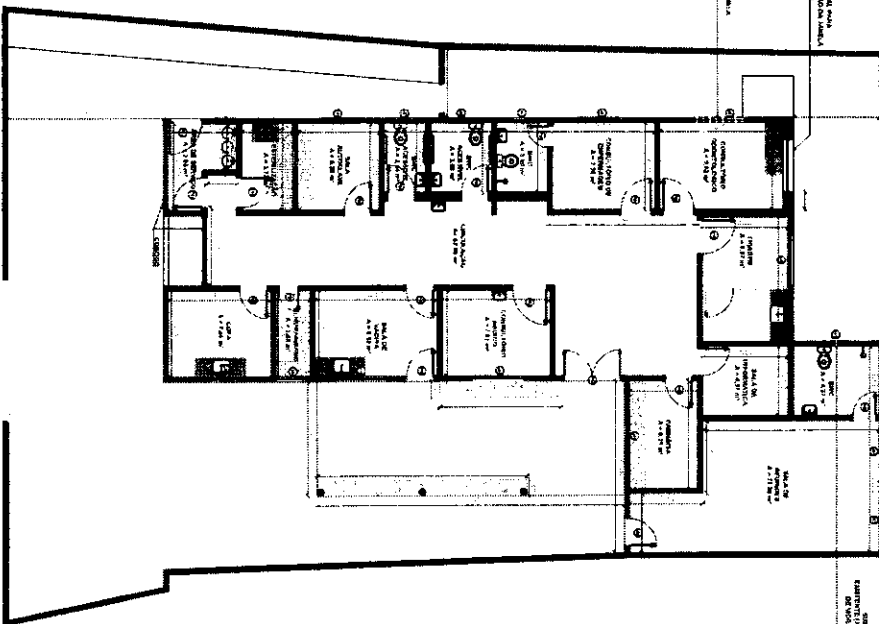
Secretaria Municipal de
Saúde

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - HORTO I
LOCAL: Rua do Horto - Horto - Juazeiro do Norte
DATA: 07/05/2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 222

PROJETOS



DEMOLIR
CONSTRUIR

[illegible]

QUADRO DE ESQUADRIAS E JANELAS

Socioeconomic status	Socioeconomic status		Total	Mean	SD	Total	Mean	SD
	Low	High						
Low	10	10	20	10	10	20	10	10
High	10	10	20	10	10	20	10	10
Total	20	20	40	20	20	40	20	20



NOME DO EMPREGADO
 TIPO DE EMPREGO
 ENDEREÇO
 CIDADE
 ESTADO
 DATA

0101



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 229 27

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES



ANEXO II

MODELO DAS DECLARAÇÕESCONCORRÊNCIA Nº 2026.06.16.4

A empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade nº e CPF nº, **DECLARA** que:

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declara que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Declara que, no caso das contratações que envolvam obras públicas ou prestação de serviços, cumprirá as exigências de reserva de cargos para presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional, egressos do sistema prisional e jovens egressos do sistema socioeducativo, sendo o mínimo de 10% (dez por cento) para os jovens do sistema socioeducativo, na condição de aprendiz, previstas na Lei Municipal nº 5865 de 08 de julho de 2025 e em outras normas específicas, ressalvados os casos enquadrados artigo 2º, § 2º da referida lei.

Local e data

.....
(Assinatura e Carimbo CNPJ)

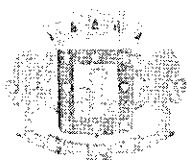


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 231 X

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

**ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO**

....., de um lado a Secretaria Municipal de
..... de/CE e de
outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria/Fundo Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na inscrita no CNPJ/MF sob o nº neste ato representada por portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**.
resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Concorrência nº 2026.06.16.4, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a
- 1.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. Projetos;
 - 1.2.2. Edital da Licitação;
 - 1.2.3. Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução dos serviços encontra-se devidamente transcrito no Estudo Técnico Preliminar, anexado edital convocatório.

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2027**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:
 - a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo firmado por ambas as partes.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

4.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

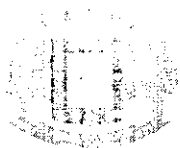
4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

4.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

4.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Contratante:

5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;

5.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

5.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

5.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;

5.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.



5.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.13. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

5.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.16.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de serviço contratado.

5.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

5.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais,



equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, 6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



- 6.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.



6.32. Elaborar o Diário dos Serviços incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

6.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

6.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex: habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

6.37. Cumprir, no caso das contratações que envolvam obras públicas ou prestação de serviços, as exigências de reserva de cargos para presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional, egressos do sistema prisional e jovens egressos do sistema socioeducativo, sendo o mínimo de 10% (dez por cento) para os jovens do sistema socioeducativo, na condição de aprendiz, previstas na Lei Municipal nº 5865 de 08 de julho de 2025 e em outras normas específicas, ressalvados os casos enquadrados no artigo 2º, §2º da referida lei.

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

7.2. Caso o valor da proposta vencedora da licitação seja inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do estabelecido no Edital, a CONTRATADA deverá apresentar garantia adicional equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

7.3. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantias, exigida nos itens 7.1 e 7.2, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

7.4. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

7.5. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.



7.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.7 deste contrato.

7.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.8. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.8.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.8.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.8.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.9. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.8, observada a legislação que rege a matéria.

7.10. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.11. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.12. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.13. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.14. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

7.15. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.15.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.15.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.16. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;



7.17. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.19. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.20. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.



§ 3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

§ 4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

§ 8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26 de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021 assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

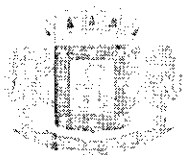
11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.



12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, ...

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO

PORTARIA Nº 0497, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARA PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.986.393-XX, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações, cargo integrante da estrutura organizacional da Central de Compras do Município, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional PAS 4.

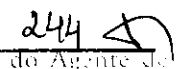
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0498, DE 1º DE ABRIL DE 2025

JOHANN ²⁴⁴ 
Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA, inscrito no CPF nº XXX.575.293-XX, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações, cargo integrante da estrutura organizacional da Central de Compras do Município, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional PAS 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO

PORTARIA Nº 0499, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 07.174.662/0001-18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA

FOLHA Nº 245

Parecer Jurídico - Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.16.4

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art. 28, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto I, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, mediante licitação pública, na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Projeto Básico, Projeto Executivo e seus anexos.
2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:
 - I) Formalização da Demanda (Solicitação de Serviços) e Autorização da Autoridade Competente;
 - II) Estudo técnico Preliminar e demais documentos preparatórios da demanda (projetos);
 - III) Edital e seus Anexos.
3. É a síntese do necessário.

APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico:

4. Preliminarmente, destaca-se que a análise declinada neste parecer OPINATIVO limita-se aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade formal do procedimento, portanto, não são objeto de manifestação jurídica juízos de conveniência e oportunidade das autoridades competentes sobre a definição do objeto e da melhor maneira de atender à necessidade pública, bem como a revisão e conferência de cálculos, fórmulas ou indicadores, tabelas, técnicas de avaliação ou medição, e outros aspectos alheios às atribuições e aos conhecimentos técnicos da função de assessoramento jurídico. Nesse sentido, cumpre ressaltar, no que tange ao papel do analista jurídico, que este parecer se cinge ao controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 07.974.082/0001-14

FOLHA Nº 246 X

assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;"

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico e Projeto Executivo

9. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante/equipe de planejamento da contratação elaborou os estudos técnicos que desaguarão na elaboração do projeto básico e executivo que servirão base para futura contratação. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias considerando ainda que este fora elaborado pelo setor técnico de engenharia do município.

Em projetos de engenharia para obras da prefeitura, o projeto básico e o projeto executivo são etapas cruciais que fazem parte do processo de contratação e execução de uma obra. Cada um deles possui características específicas:



- Projeto Básico:

O projeto básico é a primeira etapa do processo de planejamento e é fundamental para definir as diretrizes e os principais elementos da obra. Nessa fase, são estabelecidos os objetivos e metas da construção, as especificações técnicas iniciais, os parâmetros ambientais e urbanísticos, e também o orçamento estimado.

O projeto básico deve conter informações suficientes para que seja possível a compreensão do que será realizado na obra, porém, ainda não é um documento detalhado. Ele serve como base para o desenvolvimento do projeto executivo.

- Projeto Executivo:

O projeto executivo é a etapa seguinte e mais detalhada do planejamento da obra. Nele, todas as informações e características do empreendimento são minuciosamente definidas. Esse documento fornece todas as informações necessárias para que a obra possa ser licitada e executada com precisão e segurança.

10. Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Preço Estimado:

11. Os valores de referência foram realizados com base em tabelas oficiais de valores para padronizar e referenciar aspectos específicos relacionados aos projetos, construções, dimensionamentos, custos e outras atividades a serem realizadas.

Edital e Anexos:

12. O Edital e demais anexos (projetos), assim como Minuta do Contrato foram juntados aos autos e reúnem cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

13. Observa-se que os instrumentos seguem os ditames legais e está de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Avaliação de conformidade legal:

14. Verifica-se, outrossim, "in casu", a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação e atestado da existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

15. O presente processo, após breve análise dos pontos acima elencados, verificou-se estar conforme a Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes.

16. Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-ocult" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço**, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 14.133, de 2021, o disposto na Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73/2021, que regulamentam a modalidade



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 248

anteriormente exposta.

17. Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital anteriormente mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026.

Licya Thais Duarte Cruz
Licya Thais Duarte Cruz
Assessora Jurídica
OAB/CE nº 51.339



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 249 *47*

MODALIDADE: Concorrência

TIPO: Menor Preço - Valor Global

EDITAL Nº: 2026.06.16.4

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto I, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilecompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (B.L.B.), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.4, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto I, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia **06 de julho de 2026**, com início às **09:00** horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026.

José Bendimar de Lima Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 07.974.682/0001-14

FOLHA Nº 250 17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.06.16.4. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.4, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto I, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia **06 de julho de 2026**, com início às **09:00** horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026. José Bendimar de Lima Júnior – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 821.01-2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 616.01-2025 - CP
 CONTRATANTE: Município de Itapiúna - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano. CONTRATADA: QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.020.126/0001-93. OBJETO: Pavimentação Asfáltica no Município de Itapiúna-CE, Conforme Instrumento Nº 928558/2022. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0616.01/2025 - CP. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 482.998,24 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0035.1.020.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 / 1.720.0000.00 / 1.749.0000.00 / 1.760.0000.00 / 1.701.0000.00. VIGÊNCIA: 22/02/2026 a 22/08/2026. FORO: Comarca de Itapiúna - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. SIGNATÁRIOS: Jacé Fernando da Silva - Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano; e Francisco Irapuan Pereira do Nascimento - Representante da Empresa. Itapiúna-CE, 16 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026051401-CP

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo junto a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Jaguaribara/CE. Vencedor: Vidal Engenharia LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.353.101/0001-11 com o valor total de R\$ 6.074.598,57 (Seis milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Concorrência Eletrônica na forma da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Jaguaribara-CE, 16 de junho de 2026
 JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE
 Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.05.01/2026

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da sessão da Pregão Eletrônico Nº 18.05.01/2026 cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual locação de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Retornaremos com nova data: às 08:00hs no dia 01 de julho de 2026. Local: Portal: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>).

Jaguaribe-CE, 16 de junho de 2026.
 MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
 Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.05.01/2026

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a revogação da Pregão Eletrônico Nº 28.05.01/2026, cujo objeto versa sobre a aquisição visando futura e eventual de material permanente para atender as necessidades das escolas da educação infantil, ensino fundamental e Secretaria de Educação e Cultura. Por razões de interesse público.

Jaguaribe-CE, 17 de junho de 2026.
 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
 Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.16.1

O(A) Secretário(a) Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.06.16.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais médico-hospitalares veterinários destinados ao funcionamento do Vetluz Móvel (Serviço Móvel de Atendimento Veterinário), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de junho de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de junho de 2026.
 CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.16.4

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.4, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 06 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de junho de 2026.
 JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.16.3

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.16.3, cujo objeto

é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sá Barreto), através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 03 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de junho de 2026.
 JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 001/2026 - Administração Pública: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas - OSC - IGEFAS - Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social, CNPJ nº 10.502.457/0001-58. Objeto: Adequação financeira do valor global da parceria destinada à produção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV/FNHIS Sub 50. Valor Original: R\$ 2.729.860,18. Valor do Acréscimo: R\$ 1.14. Novo Valor Global: R\$ 2.729.861,32. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Termo de Colaboração nº 001/2026. Data da Assinatura: 16 de Junho de 2026. Assina Pela Administração Pública: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho. Assina Pela OSC: Francisco Delaeno Aquino Carneiro. Jucás/CE., 16 de junho de 2026. Luiza Zizi de Alencar Lucas - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.06.16.1

O Município de Milagres-CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.1, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia para a Construção de Pavimentação em Diversos Logradouros Públicos no Bairro Francisca do Socorro na Sede do Município de Milagres-CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 18/06/2026 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 02/07/2026 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 02/07/2026 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres - CE, 16 de junho de 2026.
 FRANCISCO ELVISIAN DE LIMA GONÇALVES
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1506.01/26-PEPM

A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir do dia 17 de junho de 2026 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 1506.01/26-PEPM, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliários, destinados a reestruturação do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milhã-CE. Com recursos oriundos de emendas parlamentares propostas nº: 10626250000125002 e 10626.250000/1230-11. Início da sessão de disputa de lances: dia 30 de junho de 2026 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará.

Milhã - CE, 16 de junho de 2026
 FRANCISCO REGIS MAGNO FERREIRA PINHEIRO
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026 - CP

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 90002/2026 - CP. Vencedora: Litorânea Empreendimentos LTDA, para o Item 01, com Valor Global Adjudicado e Homologado de R\$ 445.005,84. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei 14133/21.

Miraima/CE, 9 de março de 2026.
 CIPRIANO GOMES RAMOS
 Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.06.05.01

A Comissão de Contratação da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do Aviso de Licitação referente ao Chamamento Público nº 2026.06.05.01, publicado dia 15.06.2026, no jornal DOU, seção 3, pag 195, cujo objeto é o Credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal Nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 06/2020, de interesse da Secretaria da Educação, no âmbito do Município de Missão Velha, Estado do Ceará. Onde se lê: "Conforme Previsto na Lei Federal Nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 06/2020" e "Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação até o dia 07/07/2026 às 12:00h". Leia-se: "Conforme previsto na Lei Federal Nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 04/2026" e "Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação até o dia 07/07/2026 às 09:00h". Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Licitação.

Missão Velha/CE, 16 de junho de 2026.
 RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO
 Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos, Jose Maria Pimenta Lima, Secretário. Extrato de Contrato Nº 2622031601CE01 do Processo: 2622031601-CE; Contratado: Joca Construções e Locações Ltda CNPJ: 18.252.682/0001-95, Thiago Costa Rodrigues, Representante Legal; Fundamentação Legal: as determinações estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021, bem como nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; Objeto: Contratação de empresa visando a obra de ampliação da sede do Mercado Campo com construção de auditório e pavimentação do estacionamento, conforme Plano de Trabalho Nº PT1332514/2024 (Convênio SDA Nº 001/2025), firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA para atender as necessidades da Secretaria Municipal; Vigência: 05/06/2026 até 05/06/2027; Valor Total: R\$ 653.152,01; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 22.01.18.544.0291.2.171.4.4.90.51.99.1701000000; Data da Assinatura: 05/06/2026; O contrato será divulgado e mantido à disposição do público, em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do município, que trata da transparência e da publicidade dos atos administrativos, bem como em atendimento aos dispositivos das Leis Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1206.001/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026-SEINFRA – CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. **OBJETO:** Serviços de recuperação emergencial em áreas de risco na localidade de Estevão, nas proximidades da Praça do Pescador e da Rua Leandro Bezerra em Canoa Quebrada. **FONTE DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101 – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – 17.452.0001.1.042 – Construção e reforma de Rede de Drenagem e Saneamento Básico; 4.4.90.51.91 - obras e instalações - obras em andamento; **FONTE DE RECURSOS:** Provenientes de Convênio com o Governo do Estado do Ceará – Superintendência de Obras Públicas – SOP – Convênio nº 196/2026 e contrapartida com recursos próprios do Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 01/2026-SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 12.370.441,28** (Doze Milhões, Trezentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). **PRAZOS:** Execução – 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Aracati – Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Gilca Paula Silva Segundo – pela contratante e Cristiano Peixoto Maia – pela contratada. **Aracati-CE, 12 de Junho de 2026.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202603060002/2026, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INC. II DO DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, E CONFORME PREVISTO NO ITEM 9.4.1 DA CLÁUSULA 9ª DA ARP, CONSTANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026-DIVERSAS E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.03.01SRP, FICA CANCELADA, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO A REFERIDA ARP, QUE TRATA DE SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: T PINHEIRO PAIVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.255.771/0001-58. LICITAÇÃO. MAYRLA FERNANDES LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESA(S).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2026.06.16.1. O(A) Secretário(a) Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.06.16.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais médico-hospitalares veterinários destinados ao funcionamento do VetJua Móvel (Serviço Móvel de Atendimento Veterinário), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de junho de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 16 de junho de 2026. Cícero Roberto Sampaio de Lima – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.06.16.4. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.4, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto I, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 06 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026. José Bendimar de Lima Júnior – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 10.06.01/2026 - A Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Baturité/CE comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 10.06.01/2026, com o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DA CATEDRAL DE BATURITÉ - MAPP Nº 6225, dia 30 de junho de 2026, às 10h, para o dia 03 de julho de 2026, às 10h. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço Travessa Cícero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: <https://novobmmnet.com.br/>, e no Site do Município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Baturité/CE, 15 DE JUNHO DE 2026.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2024. OBJETO: EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, FICA A VIGÊNCIA DESTES CONTRATO PRORROGADA POR 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 16/06/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 08.01.18.543.1501.1.032.4.4.90.51.00. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026. Nº DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.05.01. ASSINAM: FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE, E LUIS AUGUSTO DE GOIS, PELA CONTRATADA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2404.01/2026 – A Prefeitura Municipal de Moraújo – CE, torna público para o conhecimento dos interessados que na publicação que circulou neste jornal no dia 12/06/2026, referente a Licitação da Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2404.01/2026, retifica-se o que segue. ONDE SE LÊ: “Contratação de empresa para reforma da E.E.I.E.F. Nossa Senhora da Conceição do Município de Moraújo”, LEIA-SE: Contratação de empresa para reforma e ampliação da E.E.I.E.F. Nossa Senhora da Conceição do Município de Moraújo. Ratifica-se as demais informações publicadas. Moraújo-CE, 17 de Junho de 2026. Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2026.06.16.01. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas e serviços de mão de obra para suprir as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cariús. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 02.07.2026 às 07:30 Horas (Horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacaoacariusece.com.br> e www.tce.ce.gov.br. Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.



0236 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE JUNHO DE 2026

§ 2º A fiscal do contrato informará seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º A fiscal do contrato será auxiliada pelos setores de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-la com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º O Relatório de Execução Contratual conterá no mínimo, nos termos do Art. 12 da IN CGM nº 001, de 17 de março de 2023:

I - Identificação do procedimento;

II - dotação orçamentária;

III - razão social e CNPJ;

IV - valor global do contrato;

V - justificativa para contratação;

VI - fundamentação legal da contratação;

VII - descrição sucinta do objeto;

VIII - validade do contrato;

IX - verificação da conformidade da execução contratual:

a) prazo de entrega;

b) vigência;

c) valores;

d) fase em que se encontra a execução contratual, atestando sua conformidade ou inconformidade com os procedimentos administrativos pertinentes à matéria.

Art. 4º O relatório da execução contratual, a ser emitido pela Fiscal do Contrato, é pré-requisito indispensável para autorização do pagamento da execução contratual e será assinado conjuntamente pelo fiscal e pelo Gestor de Contratos, os quais respondem solidariamente nos termos do §2º do Art. 8º da Lei nº 9.717/1998.

Parágrafo único. Os pagamentos dos contratos do PREVIJUNO serão liquidados somente após análise e atesto de regularidade do Relatório de Execução Contratual que deverá ser juntado ao processo de pagamento correspondente, de acordo com o Art. 17 da IN CGM nº 001, de 17 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2026

Jesus Rogério de Holanda

Presidente do PREVIJUNO

Evaniê Corrêa de Caldas

Fiscal de Contrato

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.06.16.3. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto II (Monsenhor Murilo de Sá Barreto), através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 03 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.06.16.4. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.4, cujo objeto é

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Horto I, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 06 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.06.16.1. O(A) Secretário(a) Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.06.16.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais médico-hospitalares veterinários destinados ao funcionamento do VetJua Móvel (Serviço Móvel de Atendimento Veterinário), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de junho de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 16 de junho de 2026. Cícero Roberto Sampaio de Lima - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Concorrência Eletrônica nº 2026.04.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa

de Licitações do Brasil (BLL), a RETOMADA certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.04.29.1, com reabertura marcada para o dia 18 de Junho de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 15 de junho de 2026. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2026.06.17.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através de seus ordenadores de despesas, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2026.06.17.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na limpeza de fossas sépticas, e outros componentes da rede de esgoto, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 23 de Junho de 2026, com início da disputa às 08h30. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 17 de junho de 2026. Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.28.01/CPSMJN. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - CPSMJN. CONTRATADA: SOERGO SEGURANÇA LTDA. - CNPJ Nº 37.749.758/0001-37. OBJETO: REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DIURNA E NOTURNA, DE FORMA CONTÍNUA, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666/

Vice Nacional do PT diz que Camilo está na linha sucessória de Lula

Deputado estadual, De Assis sinaliza que Ceará é representativo para projetos futuros do partido pelos resultados de gestão e pelos quadros da legenda

O vice-presidente nacional do PT, deputado estadual De Assis, afirmou em coletiva de imprensa nesta terça-feira (16) que o senador Camilo Santana (PT) está na linha sucessória do presidente Lula (PT) e apontou o cenário como uma das justificativas para que o Ceará seja um estado relevante no partido, considerando as demais unidades federativas do país. "O Ceará produziu quadros extraordinários. Vice-tem um ministro como o ministro Camilo Santana que está habituado no âmbito sucessório da presidência Lula, reconhecido em seu questionário pelo O Estado das motivações pelas quais seu partido tem demonstrado atenção ao Ceará".

Em 2024, a união de forças entre o ex-ministro da Educação e o governador Eliano de Freitas (PT), com aliados, entregou ao presidente da República a única prefeitura de capital hoje comandada pelo PT, a de Evandro Leitão (PT). "Se não fosse importante a relação do PT do Ceará com a Nacional e o Governo Federal, nós não teríamos tido o presidente Lula há quatro vezes aqui, chegando em breve para a sua quinta vez", De Assis citou também ações do Ministério da Saúde, "vários ministérios com investimentos extraordinários". O vice-presidente fala que além do Ceará, Fortaleza é uma prioridade.

"Vamos olhar sem fazer análise comparativa. Bahia teve seuuge, seu apelo. Hoje está em uma melhora. No Rio Grande do Norte, a [governadora] Fátima [Bezerra] está em destaque pela sua competência. [mas] o



Senador Camilo Santana (PT) falou ao O Estado sobre conjecturas atuais em torno de uma futura tentativa presidencial

destaque em todas as políticas é exatamente o Ceará. Então, nós precisamos valorizar porque o Ceará pode trazer grandes surpresas". Ao O Estado na semana passada, Camilo refletiu que esteja na expectativa de ser um possível herdeiro da capital política do presidente Lula, mas que se for convidado será uma "honra".

PEC 61

Acerca das negociações entre o Palácio do Planalto e o presidente do Senado Davi

Alcolumbre (União Brasil-AP) para o início da tramitação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do fim da Escala 6x1, parada na Casa desde o último dia 28. De Assis aponta a expectativa de que Lula e Alcolumbre se encontrem para tratar do tema e falem "peso político para o presidente Alcolumbre não pagar".

"O Lula preserva sempre esse interesse da institucionalidade. O presidente é republicano". De Assis cita o apelo popular em torno da

redução da carga horária semanal de 44 horas para 40 horas, bem como o aumento do descanso semanal remunerado de um dia para dois, e define a PEC como "matéria de interesse nacional". O presidente tem dado uma hierarquia de prioridade para essa pauta. O ministro José Guimarães tem trabalhado muito. Sabemos que hoje no Congresso tem feito várias pautas de anti-interesse nacional".

Por Kelly Hekally

A Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) condenou nesta terça-feira (16), por unanimidade, o ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro (P. SP) pelo crime de coação no curso do processo de ter atuado nos Estados Unidos para impedir a análise de tramitação política do caso Alencastro de Moraes. Foi o primeiro a se manifestar e disse, durante seu voto, que "a função de deputado federal brasileiro não é atuar no exterior contra o próprio país".

Ele foi acompanhado pelos ministros Cristiano Zanin, Cármen Lúcia e Flávio Dino. Com a condenação, Eduardo Bolsonaro, que mora nos EUA desde fevereiro do ano passado, se torna "incha suar" e ficará impedido de disputar as eleições por até dois anos. Ainda cabe recurso de decisão. Moraes afirmou que a "demonstração" levada por Eduardo e pelo jornalista Paulo Henrique ao governo de Donald Trump, que acabou em um lance

contra produto brasileiro, prejudicou todos os países com o intuito de beneficiar Bolsonaro.

Antimask seu voto. Moraes votou todas as preliminares que se deram pela DPC (Diretoria de Proteção Civil) por ter tomado a decisão de atuar nos Estados Unidos contra o Brasil. O voto foi considerado um exemplo para que o ministro não se tornasse um "incha suar" por que não foi o primeiro a se manifestar. Moraes votou em favor do voto público. Adenilson, Exatidão, Inácio Barbosa, que representa Eduardo Bolsonaro, afirmou que a denúncia da DPC (Diretoria de Proteção Civil da República) aponta que Moraes seria um dos responsáveis por um "incha suar" por não ter se manifestado primeiro.

Agora, há uma última etapa de tramitação, indicada pelo ministro, a ser analisada pelo ministro. Moraes votou em favor da denúncia, mas não votou em favor do Ministério Público. Moraes votou em favor da denúncia, mas não votou em favor do Ministério Público.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 001/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 002/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 002/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 003/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 004/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 005/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 005/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 006/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 006/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 007/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 007/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 008/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 008/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 009/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 009/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 010/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 010/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 011/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 011/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 012/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 012/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 013/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 013/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ
O Primeiro Cartório de Registro de Imóveis do Município de Fortaleza, Ceará, informa que o processo nº 001/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ
O Primeiro Cartório de Registro de Imóveis do Município de Fortaleza, Ceará, informa que o processo nº 002/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 002/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ
O Primeiro Cartório de Registro de Imóveis do Município de Fortaleza, Ceará, informa que o processo nº 003/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 003/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ
O Primeiro Cartório de Registro de Imóveis do Município de Fortaleza, Ceará, informa que o processo nº 004/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ
O Primeiro Cartório de Registro de Imóveis do Município de Fortaleza, Ceará, informa que o processo nº 005/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 005/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ
O Primeiro Cartório de Registro de Imóveis do Município de Fortaleza, Ceará, informa que o processo nº 006/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 006/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ
O Primeiro Cartório de Registro de Imóveis do Município de Fortaleza, Ceará, informa que o processo nº 007/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 007/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ
O Primeiro Cartório de Registro de Imóveis do Município de Fortaleza, Ceará, informa que o processo nº 008/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 008/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, no âmbito do processo nº 014/2026, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o Edital nº 014/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2026, informa que o processo encontra-se em andamento e que as propostas devem ser entregues até o dia 24/06/2026, às 14h30min.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C67A-7A96-C098-3F33> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C67A-7A96-C098-3F33



Hash do Documento

A2DC7022F98BD8264384233CA61A8F648E534F31A298848D6A2BD49E3BCE7BAA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2026 é(são) :

✓ Soraya De Palhano Xavier (Signatário - REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA) - 07.038.870/0001-07 em 17/06/2026 11:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - 07.038.870/0001-07

Evidências

Geolocation: Latitude: -3.7479654839456753 Longitude: -38.469811821777476 Accuracy: 105

IP: 172.16.4.3

AC: AC SOLUTI Multipla v5



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA N

256 47